



**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO  
EXERCÍCIO DE 2021**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
AUDITORIA INTERNA

## Sumário

<b>1. QUANTO AO INCISO I DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA a DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022 – Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.</b>	<b>4</b>
<b>1.1. Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias</b>	<b>4</b>
<b>1.2. Lei Orçamentária Anual - Despesas orçamentárias autorizadas</b>	<b>5</b>
<b>1.3. Execução do Orçamento</b>	<b>9</b>
<i>1.3.1. Despesas executadas</i>	<i>10</i>
<i>1.3.2. Receitas realizadas</i>	<i>18</i>
<b>2. Avaliação da observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos arts. 19 e 20, bem como a adoção das providências previstas nos arts. 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – conforme alínea b do item IV do ANEXO II da DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022, de 23 de março de 2022.</b>	<b>19</b>
<b>3. Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 – conforme alínea c do item IV do ANEXO II da DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022, de 23 de março de 2022.</b>	<b>22</b>
<b>4. QUANTO AO INCISO II DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA d DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022 – Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.</b>	<b>23</b>
<b>4.1. Avaliação do resultado da gestão orçamentária</b>	<b>23</b>
<b>4.2. Avaliação do resultado da gestão financeira</b>	<b>27</b>
<b>4.3. Avaliação do resultado da gestão patrimonial</b>	<b>30</b>
<i>4.3.1. Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.0.00.00)</i>	<i>32</i>
<i>4.3.2. Ativo Circulante – Créditos por Danos ao Patrimônio (1.1.3.4)</i>	<i>33</i>
<i>4.3.3. Ativo Circulante – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (1.1.3.8)</i>	<i>33</i>
<i>4.3.4. Ativo Circulante – Estoque – Material de Consumo (1.1.5.6.1.01)</i>	<i>34</i>
<i>4.3.5. Ativo Não Circulante – Imobilizado (1.2.3)</i>	<i>37</i>
<i>4.3.5.1. Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis Tangíveis (1.2.3.1.1.01 e 1.2.3.8.1.01)</i>	<i>37</i>
<i>4.3.5.2. Ativo Permanente – Imobilizado – Bens Imóveis (1.2.3.2), Obras e Instalações em Andamento (1.2.3.2.1.03) e Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial (1.2.3.2.1.06)</i>	<i>40</i>
<i>4.3.6. Ativo Permanente – Intangível (1.2.4)</i>	<i>41</i>
<i>4.3.7. Passivo Circulante (2.1)</i>	<i>42</i>
<i>4.3.8. Contas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos (classes 7 e 8)</i>	<i>43</i>
<b>4.4. Avaliação do resultado quanto à gestão de Recursos Humanos (Pessoal)</b>	<b>47</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- 4.5. Avaliação do resultado quanto à *accountability* da gestão orçamentária, financeira e patrimonial** \_\_\_\_\_ **51**
- 5. QUANTO AO INCISO III DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA e DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022 – Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, os inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos.** \_\_\_\_\_ **52**
- 6. QUANTO AO INCISO IV DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 – Relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas.** \_ **54**
- 7. QUANTO AO INCISO V DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA f DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022 – Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.** \_\_\_\_\_ **55**
- 8. QUANTO AO INCISO VI DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA g DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022 – Parecer conclusivo sobre as contas anuais.** \_\_\_\_\_ **56**

**AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021**

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011, e à Decisão Normativa nº 01, de 23/03/2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresentamos o relatório sobre as contas do exercício de 2021 do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MPMG)**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (PGJ)**, órgão de direção superior, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 34, de 12/09/1994, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta capital mineira.

**1. QUANTO AO INCISO I DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA *a* DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022 – Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.**

**1.1. Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias**

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é o instrumento que normatiza o planejamento da administração pública estadual de médio prazo e define o escopo – diretrizes, objetivos e metas – de atuação do Estado para o período de quatro anos, por meio de programas e ações de governo nele instituídos, com indicação das respectivas metas físicas e financeiras.

O PPAG para o quadriênio 2020-2023 foi instituído pela Lei nº 23.578, de 15/01/2020, e revisado para o exercício de 2021 por meio da Lei nº 23.752, de 30/12/2020, contemplando a Procuradoria-Geral de Justiça com 3 (três) programas de trabalho, a serem executados por 6 (seis) ações.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

As metas previstas no PPAG para o exercício de 2021 e o resultado alcançado em cada uma das ações encontram-se no Anexo I deste relatório. Numa análise comparativa entre os valores financeiros estabelecidos na lei instituidora do PPAG e os valores alcançados na execução orçamentária, verifica-se que a PGJ cumpriu as metas físicas e financeiras de forma satisfatória, visto que as variações apresentadas correspondem às incertezas inerentes da própria execução do orçamento e, portanto, legalmente admissíveis.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é o elo entre o PPAG e a Lei Orçamentária Anual (LOA), tem como objetivo apontar as metas e as prioridades da Administração Pública para o exercício vindouro.

A Lei nº 23.685, de 07/08/2020, estabeleceu as metas e as prioridades para o exercício de 2021 e, em seu art. 2º, dispôs que, inclusive para o Ministério Público mineiro, as prioridades e metas correspondem às metas definidas para as ações estratégicas inseridas no PPAG.

Assim, em virtude do resultado satisfatório da execução orçamentária em relação às metas previstas no PPAG, conforme explicitado acima e detalhado no Anexo I, deduz-se que as prioridades e metas estabelecidas na LDO foram também cumpridas.

## **1.2. Lei Orçamentária Anual - Despesas orçamentárias autorizadas**

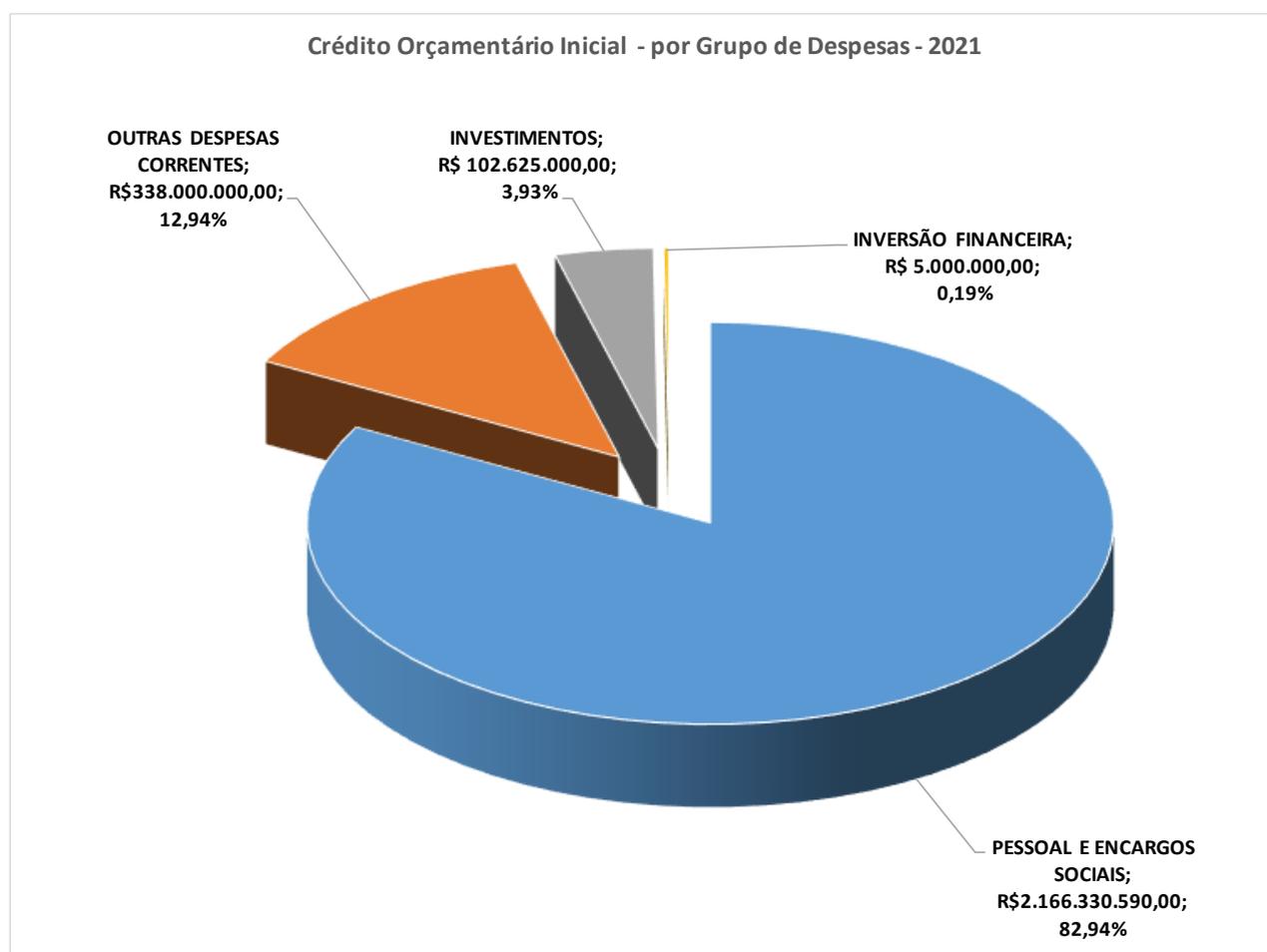
Em consonância com as metas previstas no PPAG e na LDO, foi editada a Lei nº 23.751, de 30/12/2020 (LOA), a qual fixou as despesas e estimou as receitas para o exercício de 2021, autorizando a Procuradoria-Geral de Justiça realizar despesas da ordem de R\$2.611.955.590,00.

Do total autorizado, R\$2.166.330.590,00 (82,94%) foram fixados no grupo de despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”; R\$338.000.000,00 (12,94%) no de “Outras Despesas Correntes”, R\$102.625.000,00 (3,93%) em “Investimentos” e R\$5.000.000,00 (0,19%) no grupo de “Inversão financeira”, para serem executados por meio das seguintes fontes de recursos (*vide* tabela e gráfico a seguir).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Crédito Orçamentário Inicial - por Fonte de Recurso e Grupo de Despesa</b>					
Fonte de Recurso	Grupo de Despesa				Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	
10	1.641.396.145,00	336.000.000,00	53.600.000,00	5.000.000,00	2.035.996.145,00
42	314.902.160,00	-	-	-	314.902.160,00
43	205.032.285,00	-	-	-	205.032.285,00
47	-	-	700.000,00	-	700.000,00
60	5.000.000,00	2.000.000,00	48.325.000,00	-	55.325.000,00
<b>Total</b>	<b>2.166.330.590,00</b>	<b>338.000.000,00</b>	<b>102.625.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>2.611.955.590,00</b>
Participação	<b>82,94%</b>	<b>12,94%</b>	<b>3,93%</b>	<b>0,19%</b>	<b>100,00%</b>

**Nota:** Do total do grupo “Outras Despesas Correntes”, R\$116.000.000,00 foram previstos para pagamento de auxílios (saúde, alimentação/lanche, creche) a membros e servidores da Instituição. Trata-se de valor que representa 4,44% dos créditos orçamentários inicialmente fixados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

As fontes de recursos utilizadas pela Procuradoria-Geral de Justiça no planejamento orçamentário foram as seguintes:

<b>Fontes de Recursos</b>	
<b>10</b>	Tesouro do Estado (recursos ordinários)
<b>42</b>	Contribuição Patronal para FUNFIP (recursos vinculados)
<b>43</b>	Contribuição do Servidor para FUNFIP (recursos vinculados)
<b>47</b>	Recursos de Alienação de Bens
<b>60</b>	Recursos Diretamente Arrecadados

Porém, no decorrer do exercício, as dotações orçamentárias inicialmente fixadas/autorizadas mostraram-se insuficientes para a realização de despesas necessárias à Instituição. Em razão disso, por meio da Lei nº 23.827, de 09/07/2021, e dos Decretos com Numeração Especial 429/2021 e 536/2021, o orçamento inicial sofreu alterações, com créditos adicionais suplementares em três dotações orçamentárias: R\$20.000.000,00 em uma dotação do grupo de “Pessoal e Encargos Sociais” da atividade “Proventos de Inativos Civis e Pensionistas”; R\$20.000.000,00 em dotação do grupo “Inversão Financeira” do projeto “Construção, Ampliação e Reformas de Sedes Próprias”; R\$40.000.000,00 em dotação de “Inversão Financeira” da atividade “Direção da Política Institucional”. Para esses adicionais, os recursos utilizados foram:

- R\$20.000.000,00 decorrentes de excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (fonte 58);
- R\$10.000.000,00 provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária destinada à realização de despesas do grupo “Outras Despesas Correntes” (fonte 10);
- R\$40.000.000,00 oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária de “Investimentos”, fonte 60;
- R\$10.000.000,00 decorrentes de anulação parcial de dotação orçamentária de “Investimentos”, fonte 10.

Além das citadas anulações orçamentárias, a Procuradoria-Geral de Justiça cedeu R\$20.000.000,00 ao Poder Executivo mineiro por meio de anulação parcial de duas dotações orçamentárias de “Pessoal e Encargos Sociais”, fonte 10, conforme consta do Decreto com Numeração Especial 453, de 11/11/2021.

Assim, não obstante as alterações de valores em dotações orçamentárias, o valor total do crédito orçamentário autorizado pelo Legislativo para uso da Procuradoria-Geral de Justiça em 2021 permaneceu o mesmo que foi fixado na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme demonstrativo

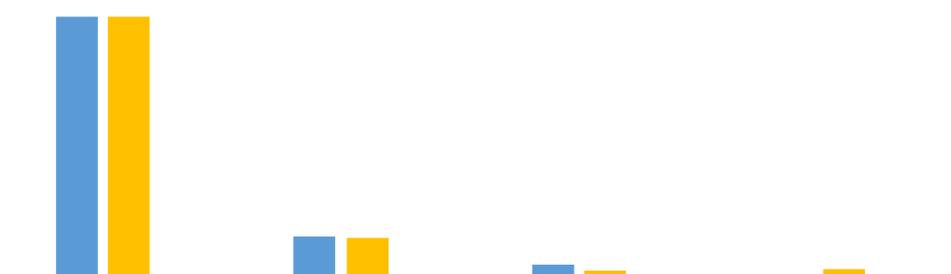
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

do Anexo II, onde podemos visualizar todo o crédito autorizado por projeto/atividade e por fonte de recursos, e resumo abaixo.

<b>Crédito Autorizado - por Grupo de Despesas e todas as Fontes de Recursos</b>				
<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Crédito Inicial</b>	<b>Crédito Adicional e Anulação de Dotação – Lei nº 23.827/2021 e Decretos NE 429/2021, 536/2021 e 453/2021</b>	<b>Crédito Autorizado Final</b>	<b>Variação do Crédito Orçamentário, em %</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.166.330.590,00	0,00	2.166.330.590,00	(0,00%)
Outras Despesas Correntes	338.000.000,00	(10.000.000,00)	328.000.000,00	(2,96%)
Investimentos	102.625.000,00	(50.000.000,00)	52.625.000,00	(48,72%)
Inversão Financeira	5.000.000,00	60.000.000,00	65.000.000,00	1.200,00%
<b>Total</b>	<b>2.611.955.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.611.955.590,00</b>	<b>0,00%</b>

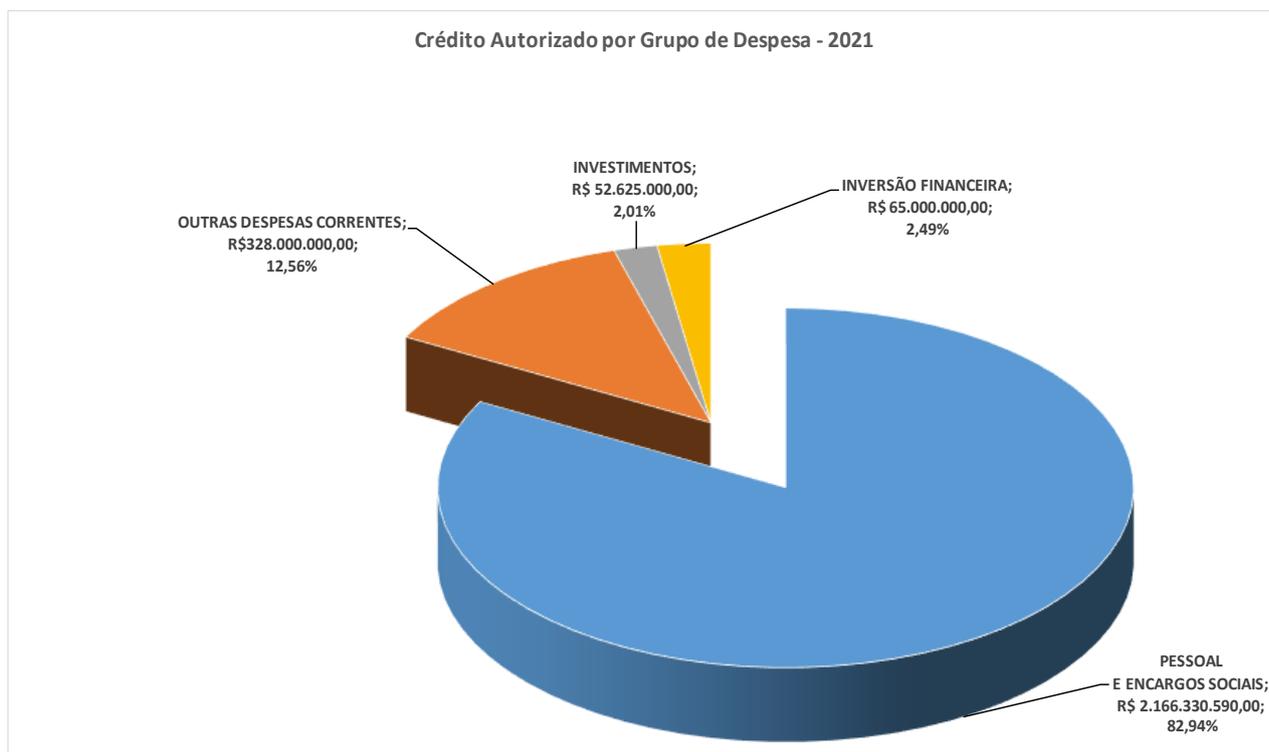
**Nota:** Do total do grupo “Outras Despesas Correntes”, R\$116.000.000,00 das colunas de “Crédito Inicial” e de “Crédito Autorizado Final” foram fixados para pagamento de auxílios (saúde, alimentação/lanche, creche) a membros e servidores da Instituição.

**Crédito Inicial Aprovado x Crédito Autorizado  
Incluindo Suplementação e Anulação de Crédito -2021**



	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÃO FINANCEIRA
■ Crédito Orçamentário Inicial	2.166.330.590,00	338.000.000,00	102.625.000,00	5.000.000,00
■ Crédito Orçamentário Autorizado Final	2.166.330.590,00	328.000.000,00	52.625.000,00	65.000.000,00
■ Acréscimo/Supressão de despesas em %	0,00%	-2,96%	-48,72%	1200,00%

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



Ademais, o orçamento da despesa da PGJ foi submetido a alguns remanejamentos, na forma prevista/autorizada pelo art. 16 da LDO, conforme demonstra o Anexo II deste relatório.

### 1.3. Execução do Orçamento

O orçamento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi executado visando ao melhor atendimento à sociedade mineira. Os recursos disponíveis foram aplicados na estruturação da Instituição, para o cumprimento da missão de “Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis”, nos termos dos arts. 127 e 129 da Constituição Federal de 1988 e conforme o Planejamento Estratégico da Instituição para o período de 2020 a 2029.

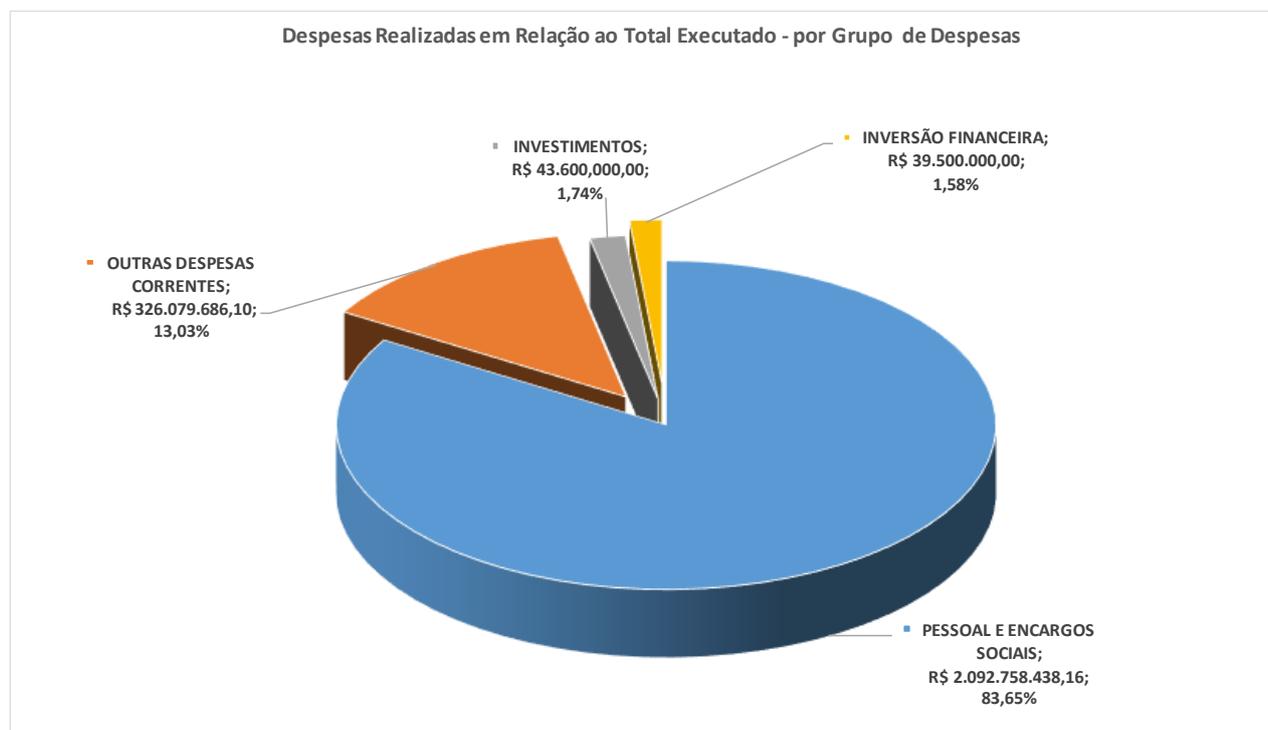
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1.3.1. Despesas executadas**

Quanto à execução orçamentária da despesa em 2021, a soma dos empenhos atingiu a cifra de R\$2.501.938.124,26, equivalente a 95,79% do total do crédito autorizado, o que revela uma economia orçamentária de 4,21%, correspondente ao montante de R\$110.017.465,74.

Dos empenhos emitidos, 83,65% destinaram-se a “Despesas com Pessoal e Encargos Sociais”; 13,03% a “Outras Despesas Correntes”; 1,74% a “Investimentos” e 1,58% à “Inversão Financeira”, conforme tabela e gráfico abaixo.

Despesa realizada - por Grupo de Despesas		
Grupo de Despesa	Despesa realizada	Percentual realizado em relação ao orçamento total executado
Pessoal e Encargos Sociais	2.092.758.438,16	83,65%
Outras Despesas Correntes	326.079.686,10	13,03%
Investimentos	43.600.000,00	1,74%
Inversão Financeira	39.500.000,00	1,58%
<b>Total</b>	<b>2.501.938.124,26</b>	<b>100,00%</b>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Especificamente sobre o grupo “Outras Despesas Correntes”, destacam-se as despesas realizadas com os auxílios pagos aos membros (procuradores e promotores de Justiça) e servidores da Instituição, que equivalem a 4,64% do orçamento total executado, conforme detalhamento abaixo.

<b>Participação do grupo “Outras Despesas Correntes” no orçamento total executado, com destaque para os auxílios</b>		
<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Participação no orçamento total</b>
Auxílios (saúde, alimentação/lanche e creche) pagos a membros e servidores, ativos e inativos	R\$ 116.000.000,00	4,64%
Demais despesas com a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços do Ministério Público	R\$ 210.079.686,10	8,40%
<b>Total do grupo “Outras Despesas Correntes”</b>	<b>R\$ 326.079.686,10</b>	<b>13,03%</b>
<b>Total geral executado</b>	<b>R\$ 2.501.938.124,26</b>	<b>100,00%</b>

Para a realização das despesas do grupo “Outras Despesas Correntes” (excluídos os auxílios pagos aos membros e servidores) e do grupo “Investimentos”, listamos os esforços da PGJ:

- realizou duas licitações na modalidade “Concorrência”, para contratar a obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, sendo que a primeira resultou deserta;

- finalizou 04 processos de “Pregão Eletrônico” para o sistema de registro de preços que foram iniciados em 2020;

- foram concluídos 04 processos para contratação imediata iniciados em 2020, sendo 03 por meio de “Pregão Eletrônico” e 01 por “Inexigibilidade”;

- atuou como órgão gerenciador de atas oriundas de outros 24 processos de “Pregão Eletrônico” para o sistema de registro de preços iniciados e finalizados em 2021;

- foi integrante de 05 atas de registros de preços gerenciadas por 05 diferentes órgãos públicos (Ministério do Exército, Marinha do Brasil, Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e Universidade Federal de São João Del Rey);

- realizou 65 processos de “Inexigibilidade de Licitação”, especialmente na contratação de cursos de capacitação de membros e servidores;

- executou 87 processos de “Dispensa de Licitação”, sendo 51 em razão do valor previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e os demais referem-se, principalmente, à locação de imóveis para abrigar as sedes do MP nas comarcas mineiras;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- realizou outros 41 processos por meio de “Pregão Eletrônico”, para contratação imediata.

Cabe registrar que contratos ainda vigentes, oriundos de licitações de anos anteriores, contribuíram para a execução do orçamento de 2021, como também as despesas realizadas por meio do adiantamento previsto na Lei nº 4.320/64, art. 68, e na Lei nº 8.666/93, art.60, parágrafo único.

Quanto à despesa empenhada no grupo de “Inversão Financeira” – em razão do Decreto Numeração Especial 435, de 28/10/2021, que declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o Edifício BMG situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1.707, e na Rua Santos Barreto, nº 191, nesta capital mineira – a Procuradoria-Geral de Justiça efetuou a indenização em favor dos respectivos proprietários em dezembro de 2021, por meio de depósito judicial, conforme dados da realização da despesa abaixo discriminados. Trata-se de desapropriação que teve como objetivo a instalação da unidade do MPMG especializada no combate à corrupção.

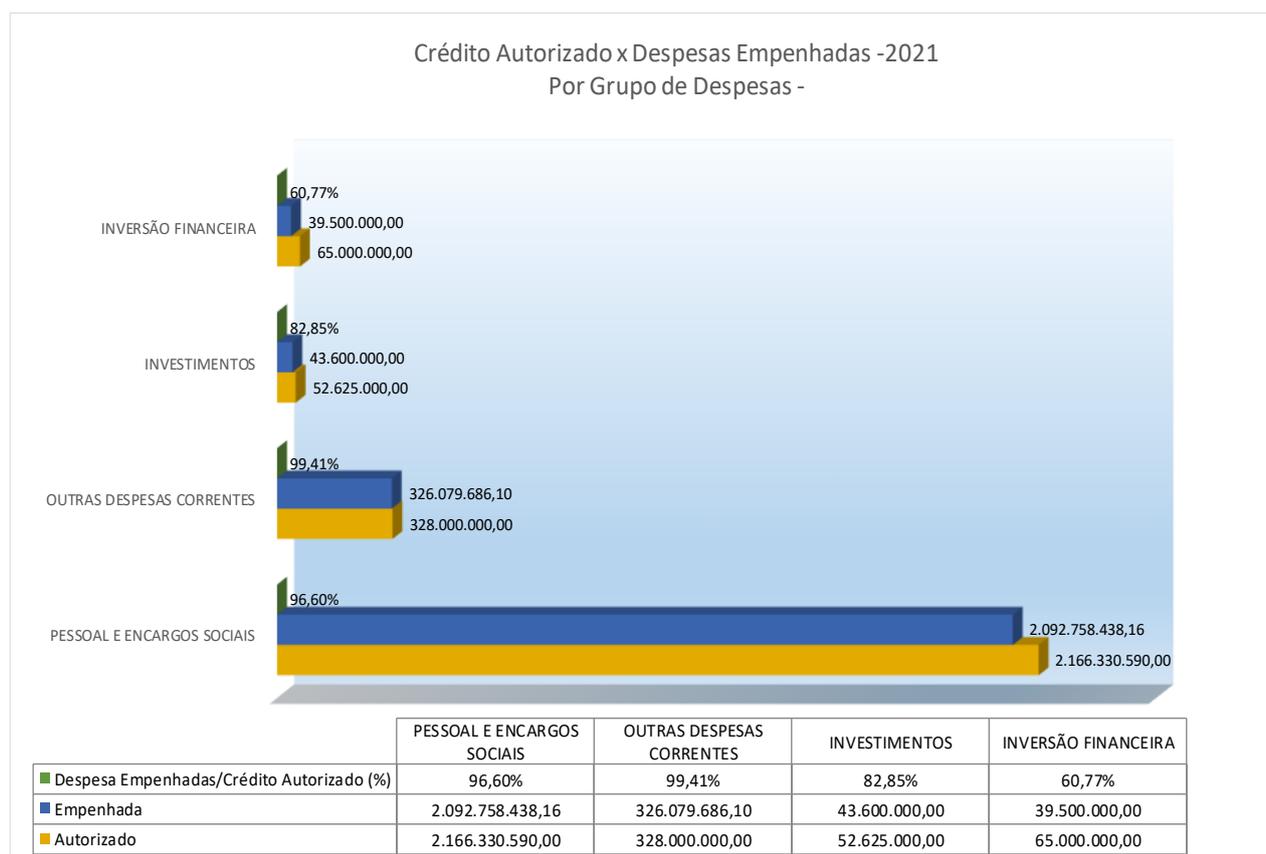
<b>Despesa realizada com a indenização decorrente da desapropriação do Edifício BMG, em Belo Horizonte</b>			
<b>Endereço</b>	<b>Empenho nº/ano</b>	<b>Valor empenhado</b>	<b>Credor</b>
Avenida Álvares Cabral, 1.707, e Rua Santos Barreto, nº 191	9654/2021	R\$ 25.000.000,00	São Gabriel Comércio e Empreendimentos Ltda. – CNPJ 21.725.916/001-89
	9655/2021	R\$ 8.970.000,00	
	9656/2021	R\$ 5.530.000,00	Banco BMG S.A. – CNPJ 61.186.680/0001-74
<b>Total da despesa – Inversão Financeira</b>		<b>R\$39.500.000,00</b>	-

A tabela a seguir demonstra a execução do orçamento por fonte de recurso e grupo da despesa.

<b>Execução Orçamentária da Despesa – por Fonte de Recurso e Grupo de Despesa</b>					
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Grupo de Despesa</b>				<b>Total</b>
	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversão Financeira</b>	
10	1.621.396.145,00	325.999.000,00	43.600.000,00	25.000.000,00	2.015.995.145,00
42	269.052.883,36	-	-	-	269.052.883,36
43	181.933.935,68	-	-	-	181.933.935,68
58	20.000.000,00	-	-	-	20.000.000,00
60	375.474,12	80.686,10	-	14.500.000,00	14.956.160,22
<b>Total</b>	<b>2.092.758.438,16</b>	<b>326.079.686,10</b>	<b>43.600.000,00</b>	<b>39.500.000,00</b>	<b>2.501.938.124,26</b>
<b>Participação</b>	<b>83,65%</b>	<b>13,03%</b>	<b>1,74%</b>	<b>1,58%</b>	<b>100,00%</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

No Anexo II deste relatório são demonstrados o comparativo entre os créditos autorizados e os executados (*vide*, também, o gráfico abaixo), bem como a economia orçamentária resultante da eficiente gestão administrativa.



Ressaltamos que parte das despesas empenhadas em 2021 não foi paga ou nem mesmo liquidada até o final do exercício, haja vista a inscrição de R\$208.442.543,06 (8,33%) em restos a pagar, sendo R\$115.305.599,73 (4,61%) relativos a restos a pagar processados/liquidados e R\$93.136.943,33 (3,72%) a não liquidados.

Somam-se aos restos a pagar a importância de R\$28.888.836,55 (1,15%), a qual se refere a valores retidos em pagamentos efetuados pela PGJ e que não foram recolhidos a quem de direito antes do encerramento do exercício. Tais valores encontram-se registrados na conta contábil de “Valores Restituíveis – Consolidação”, de codificação 2.1.8.8.1.

Conclui-se, dessa forma, que 90,51% das despesas executadas foram efetivamente pagos no próprio exercício de 2021, conforme se infere da última tabela do Anexo III.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

No Anexo III também são demonstradas a movimentação dos “Restos a Pagar” e dos “Valores Restituíveis – Consolidação” no exercício de 2021 e a composição dos saldos no final do exercício. Numa comparação com o exercício anterior, os valores inscritos em 2021 foram superiores em 24,04%, conforme demonstra a tabela seguinte.

<b>Valores orçamentários empenhados e não pagos no próprio exercício</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Ano de inscrição</b>		<b>Variação %</b>
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	
Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	R\$ 113.630.726,61	R\$ 93.136.943,33	(18,04%)
Restos a Pagar Processados (RPP)	R\$ 49.202.115,88	R\$ 115.305.599,73	134,35%
Valores Restituíveis (retenção em pagamento)	R\$ 28.509.336,69	R\$ 28.888.836,55	1,33%
<b>Total</b>	<b>R\$ 191.342.179,18</b>	<b>R\$ 237.331.379,61</b>	<b>24,04%</b>

Destacamos que, dos “Restos a Pagar Processados” inscritos em 2021, a importância de R\$113.528.752,95 (98,46%) refere-se às seguintes despesas com pessoal, *vide* tabela a seguir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Detalhamento dos Restos a Pagar Processados, com a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais (incluídos os auxílios), inscritos em 2021</b>					
<b>Descrição da despesa</b>		<b>Valor</b>		<b>Percentual</b>	
<b>Valor Inscrito em Restos a Pagar Processados em 2021 (Pessoal e Encargos Sociais e auxílios)</b>	Despesas de Exercícios Anteriores, empenhadas e liquidadas em dezembro de 2021, referentes a débitos da Procuradoria-Geral de Justiça das verbas PAE - Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço, cujos credores são membros do MP em atividade.	R\$ 40.003.359,19	<b>R\$ 113.528.752,95</b>	<b>34,69%</b>	<b>98,46%</b>
	Despesas de Exercícios Anteriores, empenhadas e liquidadas em dezembro de 2021, referentes a débitos da Procuradoria-Geral de Justiça das verbas PAE - Parcela Autônoma de Equivalência, ATS - Adicional por Tempo de Serviço e URV - Unidade Real de Valor, cujos credores são inativos e pensionistas.	R\$ 25.023.452,87		<b>21,70%</b>	
	Contribuições Previdenciárias patronais de folhas de pagamento de pessoal liquidadas em dezembro de 2021 e a recolher ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de MG, ao IPSEMG, à Fundação de Previdência Complementar do Estado de MG e ao INSS.	R\$ 21.548.288,45		<b>18,69%</b>	
	Despesas de Exercícios Anteriores, empenhadas e liquidadas em dezembro de 2021, referentes à progressão e promoção na carreira de servidores do MP (exercícios de 2019 e 2020) e outros valores de competência anteriores a 2021.	R\$ 18.706.202,51		<b>16,22%</b>	
	Folha de pagamento complementar processada em dezembro de 2021 relativa a membros e servidores aposentados.	R\$ 4.374.017,42		<b>3,79%</b>	
	Assistência médico-hospitalar para membros inativos prevista na Lei Complementar nº 34/1994, art. 119, XX, e na Resolução PGJ nº 31, de 29/06/2021. Despesa referente ao período agosto a dezembro de 2021.	R\$ 2.018.621,70		<b>1,75%</b>	
	Folha de pagamento complementar registrada em dezembro de 2021, de membros e servidores do MP em atividade, com previsão de efetivo pagamento em janeiro de 2022.	R\$ 856.852,45		<b>0,74%</b>	
	Folha de pagamento complementar processada em dezembro de 2021 de pensionistas.	R\$ 834.613,71		<b>0,72%</b>	
	Folha de pagamento de dezembro de 2021 devida a uma procuradora de Justiça do MPMG e a dois servidores efetivos. Pagamentos pendentes em razão de inconsistência de conta bancária para crédito.	R\$ 108.553,80		<b>0,09%</b>	
	Registro de verba de caráter indenizatório, nos termos da Lei nº 23.140/2018 e da Portaria PGJ nº 885/2021, referente a auxílio-saúde de servidores efetivos e de recrutamento amplo, e a resíduo de auxílio-alimentação/lanche a pagar de R\$490,10.	R\$ 54.790,85		<b>0,05%</b>	

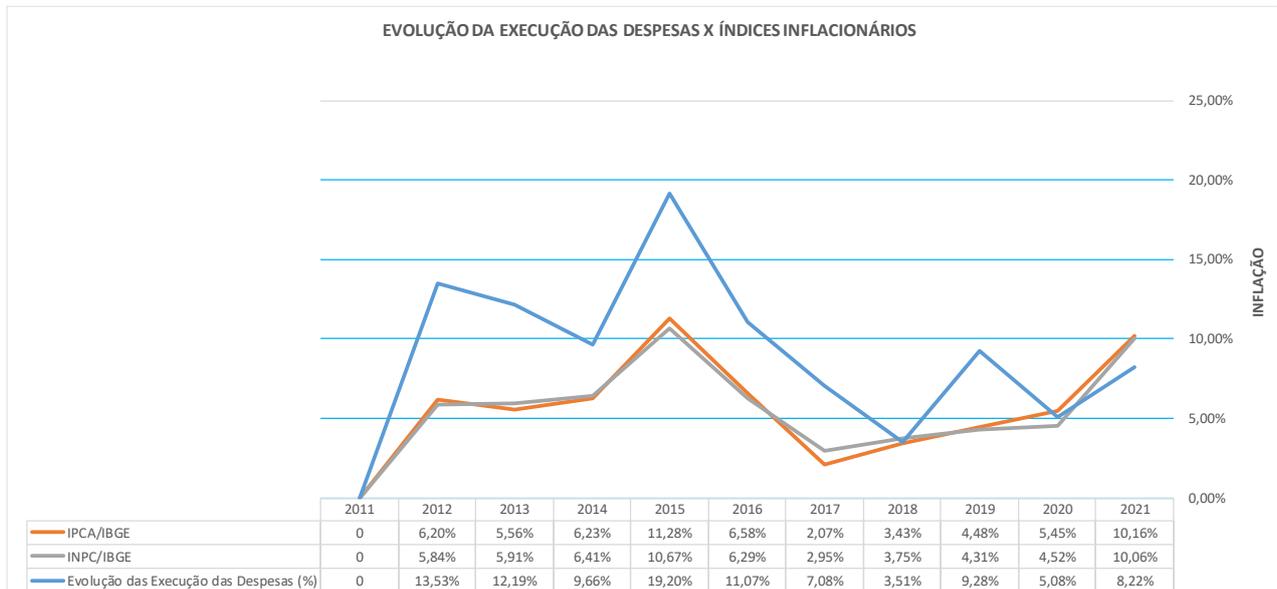
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Detalhamento dos Restos a Pagar Processados, com a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais (incluídos os auxílios), inscritos em 2021</b>		
<b>Descrição da despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
<b>Valor inscrito em RPP em 31.12.2021 (Outras Despesas Correntes)</b>	<b>R\$ 1.776.846,78</b>	<b>1,54%</b>
<b>Valor inscrito em RPP em 31.12.2021 (Total)</b>	<b>R\$ 115.305.599,73</b>	<b>100,00%</b>

A evolução do montante executado/empenhado em relação ao exercício anterior foi de 8,22%, que é inferior às inflações medidas no ano de 2021 pelo INPC e pelo IPCA, ambos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A tabela e os gráficos inseridos na sequência demonstram a evolução orçamentária da despesa executada nos últimos 10 anos, comparativa com os citados indicadores do IBGE.

<b>Evolução da execução da despesa nos últimos 10 anos</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Evolução</b>	<b>INPC</b>	<b>IPCA</b>
<b>2011</b>	R\$ 982.322.117,77	8,53%	6,08%	6,50%
<b>2012</b>	R\$ 1.115.225.614,00	13,53%	6,20%	5,84%
<b>2013</b>	R\$ 1.251.132.968,50	12,19%	5,56%	5,91%
<b>2014</b>	R\$ 1.371.930.862,16	9,66%	6,23%	6,41%
<b>2015</b>	R\$ 1.635.317.029,72	19,20%	11,28%	10,67%
<b>2016</b>	R\$ 1.816.361.471,65	11,07%	6,58%	6,29%
<b>2017</b>	R\$ 1.944.986.061,58	7,08%	2,07%	2,95%
<b>2018</b>	R\$ 2.013.259.874,25	3,51%	3,43%	3,75%
<b>2019</b>	R\$ 2.200.146.751,77	9,28%	4,48%	4,31%
<b>2020</b>	R\$ 2.311.871.484,71	5,08%	5,45%	4,52%
<b>2021</b>	R\$ 2.501.938.124,26	8,22%	10,16%	10,06%

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1.3.2. Receitas realizadas**

Relativamente à receita orçamentária, além das cotas financeiras recebidas da Unidade Financeira Central – GMIFP (R\$1.993.003.460,12) e das cotas financeiras recebidas para pagamento de inativo – FUNFIP (R\$389.475.679,55), foram arrecadados R\$61.442.813,12, conforme detalhamento na tabela abaixo.

<b>Receita orçamentária arrecadada em 2021</b>			
<b>Receita total [(a) + (b)]</b>		<b>R\$ 61.442.813,12</b>	<b>100,00%</b>
<b>Receitas Correntes (a)</b>		<b>R\$ 61.414.622,12</b>	<b>99,95%</b>
	Recursos oriundos da adjudicação do objeto de prestação de serviços financeiros, incluindo a folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, dos pensionistas e estagiários, ao Itaú Unibanco S/A. Adesão do MPMG ao Pregão Presencial nº 01/2021 da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais.	R\$ 45.024.375,80	73,28%
	Rendimentos de aplicação financeira de recursos oriundos do Tesouro Estadual e de arrecadação própria <b>(Receita Patrimonial)</b>	R\$ 12.772.294,08	20,79%
	Arrecadação de 9.233 inscrições pagas no LVIII Concurso para Ingresso na Carreira do MPMG	R\$ 2.806.832,00	4,57%
	Indenizações e Restituições <b>(Outras Receitas Correntes)</b>	R\$ 794.885,27	1,29%
	Multas e juros previstos em contratos celebrados com fornecedores e prestadores de serviços <b>(Outras Receitas Correntes)</b>	R\$ 16.234,97	0,03%
<b>Receita de Capital (b)</b>		<b>R\$ 28.191,00</b>	<b>0,05%</b>
	Alienação de bens/automóveis	R\$ 28.191,00	0,05%

Nos dados apresentados na tabela acima podemos observar que a receita de maior relevância, que corresponde a 73,28% da receita total, foi a arrecadada em razão da adjudicação do objeto de prestação dos serviços financeiros ao Itaú Unibanco S/A., para a operacionalização da folha de pagamento de pessoal dos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, nos termos do Pregão Presencial nº 01/2021 realizado e homologado pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, no qual houve a adesão do MPMG.

Seguindo a ordem de representatividade, com 20,79%, a segunda maior fonte de receita da PGJ foi a de rendimentos obtidos em aplicações financeiras. Desde 2015 os ganhos em aplicações financeiras dos recursos advindos do Tesouro Estadual têm sido classificados pela Procuradoria-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Geral de Justiça como “Recursos Diretamente Arrecadados” (recursos que têm origem nos esforços da própria PGJ para a obtenção de receita).

Na sequência, a realização de LVIII Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público de Minas Gerais deu origem à arrecadação de R\$2.806.832,00, que é a soma das inscrições efetivamente pagas por participantes (candidatos) do certame. Trata-se de valor que representa 4,57% da receita total.

Relativamente às demais receitas, cuja soma equivale a 1,37% da receita total, são decorrentes de indenizações e restituições (principalmente de restituições de despesas com pessoal de servidores do MPMG cedidos a outros órgãos públicos, sem ônus para a PGJ); de multa imputada a prestador de serviço por descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 150/2016, conforme decisão administrativa (Processo Administrativo nº 007/2019) transitada em julgado (publicação da decisão em 21/11/2019); e de alienação de dois veículos automotores em leilão realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, consoante dados no quadro abaixo.

Veículos alienados em 2021 – Leilão SEPLAG nº 013/2021		
Quantidade	Descrição do veículo	Valor total (R\$) do lance final
1	Celta GM 4P Flex Power, ano 2005/2006, patrimônio 887	10.801,00
1	Fusion Ford, gasolina, ano 2007/2007, patrimônio 46278	17.390,00
<b>Total</b>		<b>28.191,00</b>

**2. Avaliação da observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos arts. 19 e 20, bem como a adoção das providências previstas nos arts. 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – conforme alínea b do item IV do ANEXO II da DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022, de 23 de março de 2022.**

Conforme item 1.3.1 deste relatório, a despesa com pessoal e encargos sociais atingiu a quantia de R\$2.092.758.438,16. Trata-se de valor empenhado e liquidado no período de janeiro a dezembro de 2021 e que representa a despesa total com pessoal definida no art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

De acordo com os arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a despesa total com pessoal – subtraídas as despesas elencadas no § 1º do citado art. 19 – não poderá exceder a 2% da Receita Corrente Líquida (RCL) arrecadada no mesmo período de apuração.

Embora o limite de gasto seja de 2%, outros dois percentuais são fixados pela LRF com o objetivo de exigir do gestor público o acompanhamento constante das despesas com pessoal e, inclusive, evitar o atingimento do teto, os quais são denominados limite prudencial e limite de alerta.

Para o MPMG, o limite prudencial determinado no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal é de 1,90% da Receita Corrente Líquida (RCL). Na hipótese de gasto superior a este limite, algumas vedações são impostas à autoridade máxima da Instituição, como praticar atos de criação e provimento de cargos públicos, de concessão de vantagem e aumento de remuneração etc.

O limite de alerta, como a própria identificação sugere, tem o propósito de avisar o gestor público e os órgãos de fiscalização que o gasto com pessoal ultrapassou 90% do limite, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, o alerta para o MP é o percentual de 1,80% da RCL.

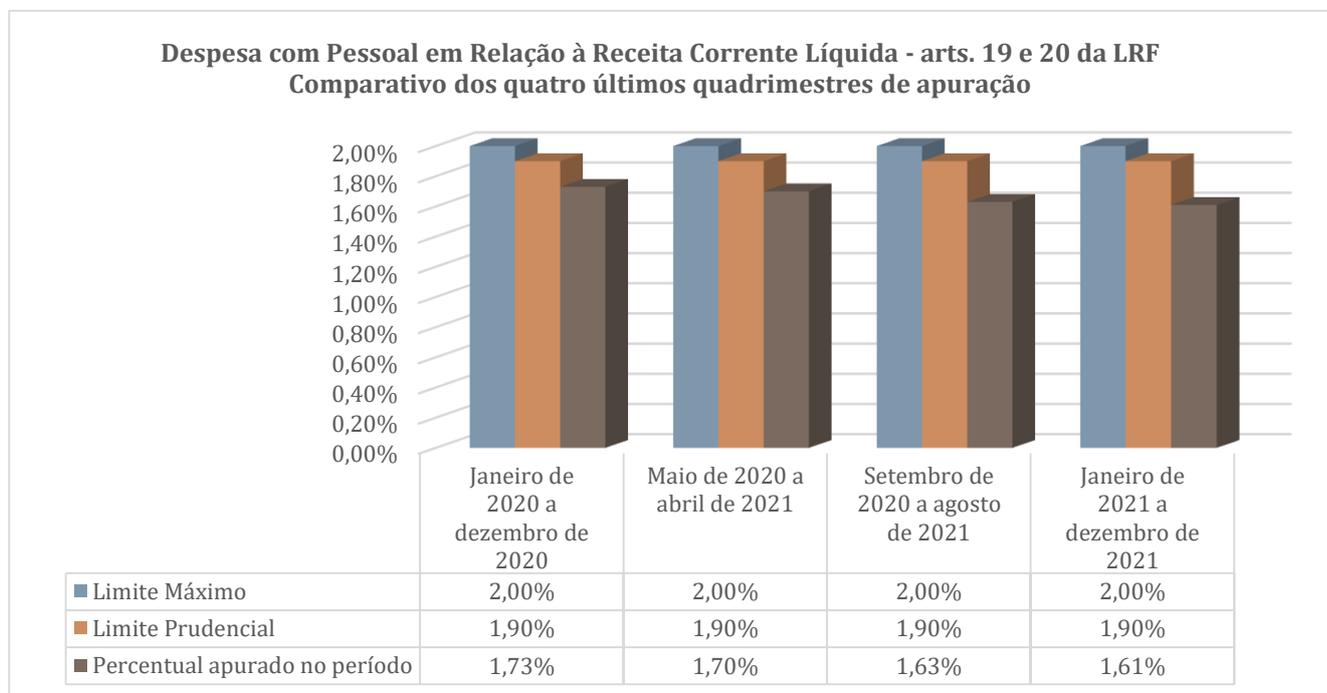
Diante dos critérios definidos na LRF e tomando como referência o período de apuração que coincide com o exercício financeiro (janeiro de 2021 a dezembro de 2021, no caso), verificamos que a Procuradoria-Geral de Justiça atingiu o percentual de 1,61% da Receita Corrente Líquida arrecadada pelo Estado de Minas Gerais. Este percentual evidencia a regularidade da PGJ em relação ao cumprimento e à observância do limite de gasto com pessoal e até mesmo aos limites prudencial e de alerta.

Seguem, na próxima lauda, tabela e gráfico demonstrativos e comparativos da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), nos quais podemos perceber que, em todos os quatro últimos períodos, o percentual apurado ficou inferior ao limite de alerta e, melhor do que isso, a Procuradoria-Geral de Justiça tem alcançado sucessivas reduções no percentual.

A justificativa principal dessa sucessiva redução é o desempenho do Estado na arrecadação de receitas. A tabela a seguir também evidencia um aumento sucessivo da Receita Corrente Líquida ao longo dos períodos de apuração. Confrontando a RCL do exercício de 2020 com a do exercício de 2021, constata-se um crescimento de 16,79%, superando em aproximadamente 8 pontos percentuais a evolução da despesa com pessoal (considerando as deduções permitidas pela LRF) no mesmo período, que foi de 8,52%.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - LRF, arts. 19 e 20</b>				
<b>Resumo comparativo dos quatro últimos quadrimestres de apuração</b>				
<b>Dados e respectivos períodos</b>	<b>Janeiro de 2020 a dezembro de 2020</b>	<b>Maior de 2020 a abril de 2021</b>	<b>Setembro de 2020 a agosto de 2021</b>	<b>Janeiro de 2021 a dezembro de 2021</b>
1) Despesa total com pessoal e encargos sociais	1.952.506.720,18	1.998.573.662,79	2.033.214.347,66	2.092.758.438,16
2) Deduções permitidas	732.073.648,48	739.200.367,68	730.777.929,16	768.370.565,56
2.1) Despesas indenizatórias	828.580,54	914.856,18	382.210,71	392.212,21
2.2) Despesas de períodos anteriores	376.293.150,54	354.828.430,54	308.568.702,46	316.991.534,31
2.3) Despesas com inativos e pensionistas com recursos vinculados	354.951.917,40	383.457.080,96	421.827.015,99	450.986.819,04
<b>3) Despesa com pessoal e encargos sociais após deduções permitidas</b>	<b>1.220.433.071,70</b>	<b>1.259.373.295,11</b>	<b>1.302.436.418,50</b>	<b>1.324.387.872,60</b>
<b>4) Receita Corrente Líquida</b>	<b>70.579.703.124,16</b>	<b>73.954.710.889,62</b>	<b>79.988.293.158,36</b>	<b>82.432.561.595,79</b>
<b>5) Percentual apurado no período</b>	<b>1,73%</b>	<b>1,70%</b>	<b>1,63%</b>	<b>1,61%</b>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Os dados apresentados nessa tabela-resumo e nesse gráfico foram devidamente publicados, conforme determina o § 2º do art. 55 da LRF, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais (DOMP/MG), edições de 29/01/2021, 28/05/2021, 25/09/2021 e 28/01/2022, e integram os Relatórios de Gestão Fiscal de janeiro de 2020 a dezembro de 2020; maio de 2020 a abril de 2021; setembro de 2020 a agosto de 2021 e janeiro de 2021 a dezembro de 2021, respectivamente. Tais relatórios foram, também, disponibilizados tempestivamente no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em cumprimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**3. Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 – conforme alínea c do item IV do ANEXO II da DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022, de 23 de março de 2022.**

Dispõe o art. 5º, caput, da Lei nº 8.666/93 que: *“Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no artigo 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecerem para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”*

Cabe registrar que, no exercício de 2021, conforme relatado no item 1.3.1 deste relatório, a PGJ realizou duas licitações na modalidade “Concorrência”, para contratar a obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, sendo que a primeira resultou deserta; finalizou 04 processos de “Pregão Eletrônico” para o sistema de registro de preços que foram iniciados em 2020; foram concluídos 04 processos para contratação imediata iniciados em 2020, sendo 03 por meio de “Pregão Eletrônico” e 01 por “Inexigibilidade”; atuou como órgão gerenciador de atas oriundas de outros 24 processos de “Pregão Eletrônico” para o sistema de registro de preços iniciados e finalizados em 2021; foi integrante de 05 atas de registros de preços gerenciadas por cinco diferentes órgãos públicos; realizou 65 processos de “Inexigibilidade de Licitação”, especialmente na contratação de cursos de capacitação de membros e servidores; executou 87 processos de “Dispensa de Licitação”, sendo 51 em razão do valor previsto no inciso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e os demais referem-se, principalmente, à locação de imóveis para abrigar as sedes do MP nas comarcas mineiras; realizou outros 41 processos por meio de “Pregão Eletrônico”, para contratação imediata.

Em todos os certames, os preços de referência tiveram o R\$ (Real) como expressão monetária e, quanto aos pagamentos das obrigações, foram eles realizados em consonância com as previsões contratuais e de acordo com a Lei nº 4.320/64, logo depois de ultrapassada a fase da liquidação da despesa, onde se verifica o direito adquirido pelo credor.

Não é demais informar que o preço de referência para deflagração do certame de uma concorrência e dos pregões eletrônicos, nos quais não se incluem aqueles realizados por sistema de registro de preços, totalizaram a importância estimada de R\$216.896.693,26. Todavia, os preços efetivamente adjudicados/homologados alcançaram o montante de R\$160.758.992,85, resultando uma economia de 25,88%, correspondente à importância de R\$56.137.700,41.

Portanto, o artigo 5.º da Lei 8.666/93 foi integralmente observado pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Quanto à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não houve no exercício de 2021 nenhuma contratação pela PGJ nos termos da referida lei.

**4. QUANTO AO INCISO II DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA *d* DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022 – Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.**

**4.1. Avaliação do resultado da gestão orçamentária**

Depreende-se do item *1.3.1* deste relatório que foram necessários R\$2.501.938.124,26 para o desenvolvimento das atividades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) no ano de 2021 e que 83,65% desse montante foram classificados no grupo de despesa com “Pessoal e Encargos Sociais”. No entanto, se considerarmos que outros 4,64% do total executado referem-se aos auxílios pagos a membros e servidores, podemos concluir que 88,28% das despesas executadas em 2021 foram investidos no capital intelectual; o restante (11,72%) teve como destino o

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

aparelhamento e a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços da Instituição, conforme tabela abaixo.

<b>Participação das despesas com capital intelectual no orçamento total executado</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Despesa realizada</b>	<b>Percentual realizado em relação ao crédito autorizado</b>
<b>(a)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	2.092.758.438,16	83,645%
<b>(b)</b>	Outras despesas Correntes (auxílios)	116.000.000,00	4,636%
	<b>Subtotal, despesas c/ capital intelectual (a) + (b)</b>	<b>2.208.758.438,16</b>	<b>88,282%</b>
<b>(c)</b>	Outras despesas Correntes (exceto auxílios)	210.079.686,10	8,397%
<b>(d)</b>	Investimentos	43.600.000,00	1,743%
<b>(e)</b>	Inversão Financeira	39.500.000,00	1,579%
	<b>Subtotal (c) + (d) + (e)</b>	<b>293.179.686,10</b>	<b>11,718%</b>
	<b>Total executado</b>	<b>2.501.938.124,26</b>	<b>100,00%</b>

A parcela correspondente de 88,28% do orçamento, comprometida com pagamento de pessoal, foi devidamente lançada nas folhas mensais de pagamento. Trata-se de pagamentos que se deram em virtude de lei e de obrigações reconhecidas judicialmente e/ou em processos administrativos, consistentes em subsídios dos membros, remuneração dos servidores, indenizações trabalhistas, amortização de obrigações relativas a exercícios anteriores [Parcela Autônoma de Equivalência, Adicional de Tempo de Serviço, diferença remuneratória em razão da Unidade Real de Valor (URV), progressões e promoções na carreira de servidor], proventos, pensões, auxílios diversos (alimentação/lanche, saúde e creche).

Os demais 11,72% foram aplicados na manutenção da estrutura física para o funcionamento dos serviços administrativos e órgãos institucionais, visando melhor servir à sociedade. Nessa parcela estão incluídas as despesas com a contratação de serviços de limpeza e manutenção predial; segurança; transporte; postagens; aquisições de materiais de consumo; aquisições de materiais e equipamentos permanentes, cursos de capacitação para membros e servidores; desapropriação de imóveis e obras e serviços de engenharia (principalmente para o desenvolvimento do projeto “Sedes Próprias”).

Além da economia nos processos licitatórios em montante superior a 56 milhões de reais, pode-se observar no Anexo II que, na execução orçamentária, o resultado foi também satisfatório, uma vez que nem todos os créditos autorizados pelo Poder Legislativo foram utilizados, resultando em economia orçamentária de R\$110.017.465,74.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O Balanço Orçamentário de 2021 apresentou como resultado orçamentário um superávit de R\$46.486.652,90, como se extrai do resumo abaixo.

<b>Resultado Orçamentário apurado em 2021</b>			
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Execução</b>	<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>Execução</b>
Receita Arrecadada	R\$ 61.442.813,12	Créditos Orçamentários e adicionais	R\$ 2.501.938.124,26
Cota Financeira Recebida	R\$ 2.382.479.139,67		
Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual, competência 2021	R\$ 104.502.824,37		
Déficit	-	Superávit	R\$ 46.486.652,90
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.548.424.777,16</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.548.424.777,16</b>

Essa síntese sobre as despesas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dos resultados obtidos revela-nos a boa gestão orçamentária, quanto à eficiência e eficácia.

Importante registrar que o MPMG, conforme dispõem as Resoluções PGJ nºs 23 e 24, ambas de 18/11/2020, adota os seguintes instrumentos de planejamento estratégico de suas atividades, além das já conhecidas peças de planejamento orçamentário (PPAG, LDO, Lei Orçamentária Anual), para melhor cumprir a sua missão de promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia:

a) **Plano Estratégico**, instrumento que retrata a proposta de trabalho do MPMG, tanto na atividade-fim quanto na área meio, e é composto por missão, visão de futuro, valores, resultados para a sociedade, processos integrados, aprendizado e crescimento, mapa estratégico, macro-objetivos estratégicos, objetivos estratégicos e iniciativas estratégicas. O mapa estratégico evidencia os desafios a serem enfrentados no horizonte temporal de 2020 a 2029 e, sob três perspectivas estratégicas, o cumprimento da missão do MPMG, para o citado horizonte temporal, passa por treze macro-objetivos:

- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Resultados para a sociedade”: 1) *Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do Ministério Público*; 2) *Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas*; 3) *Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional*; 4) *Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial*; 5) *Impulsionar a*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social; 6) Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos;*

- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Processos integradores”: 7) *disseminar práticas de governança e gestão em todos os níveis, orientadas para resultados;* 8) *Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação;*

- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Aprendizado e crescimento”: 9) *Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários;* 10) *Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada;* 11) *Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional;* 12) *Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho;* 13) *Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.*

b) **Plano Geral de Atuação – Atividade-Fim (PGA-Finalístico)**: é composto por projetos com foco exclusivo na atividade-fim, especialmente nos seguintes objetivos de desenvolvimento sustentável, cujas prioridades são definidas em cada ciclo de revisão, que é anual: 1) erradicar a pobreza; 2) erradicar a fome; 3) saúde de qualidade; 4) educação de qualidade; 5) igualdade de gênero; 6) água potável e saneamento; 7) energias renováveis e acessíveis; 8) trabalho digno e crescimento econômico; 9) indústria, inovação e infraestruturas; 10) reduzir as desigualdades; 11) cidades e comunidades sustentáveis; 12) consumo e produção responsáveis; 13) ação contra a mudança global do clima; 14) vida na água; 15) vida terrestre; 16) paz, justiça e instituições eficazes; 17) parcerias e meios de implementação.

c) **Plano Geral de Atuação – Área Administrativa (PGA-Administrativo)**: instrumento composto por projetos estruturantes, com ciclo de revisão anual, que engloba os esforços no sentido de maximizar a eficiência e a eficácia na disponibilização de recursos e insumos necessários à atuação estruturante do MPMG – com vistas a dar suporte à atividade finalísticas – especialmente nos seguintes temas: 1) gestão orçamentária; 2) gestão de pessoas; 3) tecnologia da informação; 4) gestão estratégica; 5) gestão administrativa; 6) comunicação social; 7) controle interno; 8) gestão de logística e serviços; 9) gestão de imóveis e instalações.

#### **4.2. Avaliação do resultado da gestão financeira**

Os recursos financeiros da Procuradoria-Geral de Justiça são basicamente oriundos das receitas diretamente arrecadadas (que tiveram origem no próprio esforço da PGJ para obtê-las) e das cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual.

Tais recursos, assim que entram nas contas bancárias de titularidade da PGJ, são prontamente aplicados em fundos lastreados em títulos públicos, produzindo, dessa forma, outras receitas de rendimentos financeiros, e isso evidencia uma boa prática de gestão financeira. Em 2021 esses rendimentos totalizaram R\$12.772.294,08, conforme analisado no item 1.3.2 deste relatório, sendo resultado de uma rentabilidade média anual equivalente a 92,61% da taxa do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, rentabilidade esta apurada nos principais fundos de investimentos utilizados pela PGJ, que são o “Itaú Gov MG Renda Fixa” e o “BB Renda Fixa Curto Prazo Super Setor Público”.

Considerando que a maior parte dos valores financeiros que entraram nos cofres da PGJ foi efetivamente utilizada nos pagamentos das despesas orçamentárias do exercício de 2021 e nas extraorçamentárias com datas de vencimento no exercício de 2021, podemos concluir que, encerrado o ano, o remanescente de valores em caixa e em instituições bancárias será utilizado na apuração do resultado financeiro do período.

O resultado financeiro será superavitário quando o ativo financeiro (que é composto pelos valores numerários e pelos créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária – conforme conceito definido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964) for superior ao passivo financeiro (que são as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização orçamentária – conceito dado pelo §3º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964). Por outro lado, será deficitário na hipótese do ativo financeiro apresentar-se insuficiente para cobrir o passivo financeiro.

O ativo financeiro da PGJ apurado no final do exercício de 2021, considerando o conceito estabelecido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964, é formado pelos numerários em “Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional”, pelos “Adiantamentos concedidos a pessoal”, pelos “Créditos Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central” e “Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financiadora do Gasto”, e por outros créditos realizáveis em curto prazo, e é igual a R\$414.830.506,78. Observa-se que este ativo financeiro diverge em R\$39.595,59 do ativo financeiro identificado no Balanço Patrimonial, uma vez que o valor registrado na conta contábil “1.1.3.4.1.89 – Outras Responsabilidades”, do ativo circulante, não integrou o ativo financeiro informado na demonstração contábil. Trata-se de valor relativo à Contribuição Previdenciária a ser

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

recuperado pela PGJ, por meio de compensação em recolhimentos futuros em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do provimento ao recurso extraordinário (RE 576967 PR), dado pelo STF – Supremo Tribunal Federal em agosto de 2020, que declarou inconstitucional a incidência da contribuição previdenciária sobre o salário-maternidade. Assim, no entendimento do órgão de controle interno da PGJ, tal valor se enquadra no conceito de ativo financeiro estabelecido na Lei nº 4.320/1964.

O passivo financeiro, que compreende na PGJ todo o passivo circulante e os restos a pagar não processados, totaliza o montante de R\$310.016.801,44.

A diferença entre os dois grupos (ativo financeiro – passivo financeiro) indica, como resultado financeiro no exercício de 2021, um superávit da ordem de R\$104.813.705,34, que poderão ser utilizados no exercício subsequente por meio de abertura de créditos adicionais, conforme apuração demonstrada na tabela a seguir.

<b>Apuração do Resultado Financeiro do Exercício de 2021</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Ativo Financeiro (a)</b>	<b>414.830.506,78</b>
a.1) Saldo em Caixa e Bancos	239.546.480,40
a.2) Adiantamentos a Servidores (art. 68 da Lei 4320/64)	376.587,30
a.3) Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual	174.833.698,48
a.4) Outros créditos realizáveis em curto prazo (Contribuição Previdenciária a compensar, no valor de R\$39.595,59, e multa administrativa a receber, no valor de R\$34.145,01)	73.740,60
<b>Passivo Financeiro (b)</b>	<b>310.016.801,44</b>
b.1) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar (RPP)	113.528.752,95
b.2) Fornecedores e Contas a Pagar, inclusive decorrentes de investimentos (RPP)	1.778.824,11
b.3) Valores restituíveis (retenções em pagamentos realizados)	28.889.936,40
b.4) Restos a Pagar Não Processados	165.819.287,98
<b>Resultado Financeiro, SUPERÁVIT (a) - (b)</b>	<b>104.813.705,34</b>

Assim, considerando as receitas de rendimentos nas aplicações financeiras de R\$12.772.294,08, obtidas através de uma rentabilidade média anual equivalente a 92,61% do CDI (que é utilizado nas operações de empréstimos entre os bancos/instituições financeiras); considerando o resultado financeiro superavitário de R\$104.813.705,34, entendemos que a gestão financeira da Instituição pode ser qualificada como eficiente e eficaz, portanto, satisfatória.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Destacamos que a comissão de encerramento do exercício, instituída pela Portaria PGJAA nº 2963/2021, publicada em 26/10/2021, a qual foi encarregada de realizar o inventário dos valores em tesouraria, do passivo circulante e não circulante, dos restos a pagar processados e não processados e dos atos potenciais ativos e passivos existentes na PGJ, identificou pequenos valores insubsistentes registrados no Passivo Circulante, na conta “Fornecedores e Contas a Pagar”, que teriam sido registrados em duplicidade, destinados a 17 credores (COPASA; condomínio; ISSQN; servidores do MP – credores de diárias de hospedagem, de despesas miúdas e de indenização de transporte), cuja soma é de R\$12.445,87. Também, quanto aos restos a pagar não processados, especificamente daqueles oriundos dos exercícios de 2016, 2018, 2019 e 2020, a comissão apurou a insubsistência de R\$5.832.870,94, que foram cancelados em fevereiro de 2022.

Procedendo aos devidos e necessários ajustes, o superávit financeiro é elevado para R\$110.659.022,15, conforme mostra a próxima tabela.

<b>Apuração Ajustada do Resultado Financeiro do Exercício de 2021</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Ativo Financeiro (a)</b>	<b>414.830.506,78</b>
a.1) Saldo em Caixa e Bancos	239.546.480,40
a.2) Adiantamentos a Servidores (art. 68 da Lei 4320/64)	376.587,30
a.3) Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual	174.833.698,48
a.4) Outros créditos realizáveis em curto prazo (Contribuição Previdenciária a compensar, no valor de R\$39.595,59, e multa administrativa a receber, no valor de R\$34.145,01)	73.740,60
<b>Passivo Financeiro (b)</b>	<b>304.171.484,63</b>
b.1) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar (RPP)	113.528.752,95
b.2) Fornecedores e Contas a Pagar, inclusive decorrentes de investimentos (RPP)	1.766.378,24
b.3) Valores restituíveis (retenções em pagamentos realizados)	28.889.936,40
b.4) Restos a Pagar Não Processados	159.986.417,04
<b>Resultado Financeiro, SUPERÁVIT (a) - (b)</b>	<b>110.659.022,15</b>

#### **4.3. Avaliação do resultado da gestão patrimonial**

O patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, como de qualquer entidade, é formado pelos seus bens e direitos (registrados na classe do Ativo), pelas suas obrigações (mensuradas no Passivo) e por sua riqueza líquida (identificada como Patrimônio Líquido).

As variações ocorridas nas duas classes de contas (Ativo e Passivo) ao longo do exercício permitem a apuração do resultado patrimonial. Em consequência de todas as variações, na hipótese de acréscimo do Patrimônio Líquido (que é um grupo de contas da classe do Passivo), o resultado patrimonial será positivo (superavitário), caso contrário, ocorrendo diminuição da riqueza líquida, teremos um resultado negativo (deficitário).

Ao compararmos a composição patrimonial de 2021 com a do exercício anterior (vide Anexo IV), perceberemos que a PGJ obteve resultado patrimonial positivo em 2021, pois o seu Patrimônio Líquido teve um crescimento de R\$78.090.702,09. Este foi o valor do superávit apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2021.

O superávit patrimonial de 2021 encontra explicação no acréscimo de R\$144.575.710,62 na classe do Ativo e de apenas 45,99% deste valor na classe do Passivo e revela-nos a boa gestão patrimonial, qualificando-a como eficiente e eficaz. Na sequência deste relatório, discorreremos sobre as principais contas contábeis que integram ambas as classes.

Importante salientar que os valores retroativos oriundos de exercícios anteriores e devidos aos membros e aos servidores deste MP, especialmente aqueles valores referentes à Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS), à Unidade Real de Valor (URV) e a retroativos de progressões de servidores na carreira dos serviços auxiliares do MP (exercícios de 2019 e 2020), que ainda não passaram pelo estágio da liquidação da despesa, embora já devidamente reconhecidos pela Instituição, encontram-se evidenciados nas classes de natureza de controle dos atos potenciais ativos e passivos (classes 7 e 8 das demonstrações contábeis, em “Outros Atos Potenciais Passivos” e “Obrigações de Pessoal a Apropriar”, respectivamente).

Os registros destas obrigações nas classes de controle dos atos potenciais foram objeto de esclarecimento nas prestações de contas anuais de 2013 e seguintes e, portanto, integram os processos instaurados pelo Tribunal de Contas deste Estado n<sup>os</sup> 912.302 (Exercício de 2013), 951.447 (Exercício de 2014), 977.611 (Exercício de 2015), 1.007.690 (Exercício de 2016), 1.040.636 (Exercício de 2017), 1.071.380 (Exercício 2018), 1.092.408 (Exercício de 2019) e 1.102.350 (Exercício 2020), estando neles a informação de que a PGJ procedeu de acordo com a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

orientação da Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, consoante documento OF/SEC/GAB/SEF/N.º 525, de 19/09/2016.

Há, também, nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis de 2021 e no documento de conciliação contábil da conta “Obrigações de Pessoal a Apropriar” esclarecimentos sobre esse passivo, cujo saldo, da ordem de R\$974.411.170,14, guarda conformidade com o controle realizado pela Diretoria de Pagamento de Pessoal da PGJ.

Ressaltamos que, no entendimento da Procuradoria-Geral de Justiça, a citada dívida teria o registro mais adequado na classe patrimonial de código 2, do Passivo, onde se evidencia “*uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade*”, mas, considerando que o Poder Executivo é o responsável pela consolidação das contas do Estado (conforme dispõe a Instrução Normativa TCE nº 13/2011), a PGJ seguiu a orientação da Secretaria de Estado da Fazenda.

Comparando o citado saldo de R\$974.411.170,14 com o que se encontrava registrado na posição de 31/12/2020, verifica-se um crescimento de R\$623.804.306,48, que é explicado principalmente pelo reconhecimento do direito dos membros do MP aos créditos da verba PAE – Parcela Autônoma de Equivalência a partir da referência março de 1990.

A PAE equivale à verba de auxílio-moradia concedida aos deputados estaduais de Minas Gerais e, conforme consta do expediente administrativo instaurado e identificado na Procuradoria-Geral de Justiça como PGJAA/SRH nº 01/2011, a referida verba, que foi incorporada à remuneração dos membros do Ministério Público em março de 2000, foi reconhecida – inicialmente – como devida a partir de setembro de 1994, gerando um passivo ou uma dívida para a Procuradoria-Geral de Justiça de valores referentes ao período de setembro de 1994 a fevereiro de 2000.

Porém, em março de 2021 a Câmara de Procuradores de Justiça, que é o órgão especial do Colégio de Procuradores de Justiça deste Ministério Público, nos termos da Lei Complementar nº 34, de 12/09/1994, deu provimento ao recurso administrativo interposto em desfavor da decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, reconhecendo como devidos os créditos da PAE a partir da referência março de 1990, conforme consta do processo SEI nº 19.16.2237.0056421/2020-19. Consequentemente, os valores da PAE relativos ao período de março de 1990 a agosto de 1994 somaram R\$860.605.836,61 na posição de 31/12/2021.

Seguem, divididas por assunto, nossas análises sobre as mais relevantes contas patrimoniais de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4.3.1. Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.0.00.00)**

O saldo do subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Ativo Circulante em 31/12/2021 aumentou 74,81% em relação a 31/12/2020, conforme Anexo IV. Seguem tabelas com o fluxo de caixa do ano de 2021 com o detalhamento desse incremento. O primeiro apresenta a geração líquida por tipo de atividade, o segundo mostra a evolução do saldo por tipo de movimentação.

<b>Fluxo de Caixa do Exercício de 2021 – Por Tipo de Atividade</b>	
Descrição	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$ 131.356.469,37
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	- R\$ 28.841.678,85
<b>Geração líquida de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>R\$ 102.514.790,52</b>
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31.12.2020	R\$ 137.031.689,88
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31.12.2021	R\$ 239.546.480,40
<b>Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>R\$ 102.514.790,52</b>

<b>Fluxo de Caixa do Exercício de 2021</b>		
Equação	Descrição – tipo de movimentação	Valor R\$
<b>Saldo Inicial</b>	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2020</b>	<b>137.031.689,88</b>
+	Receita Arrecadada em 2021	61.442.813,12
+	Cota Financeira Recebida	2.382.479.139,67
-	Despesas Empenhadas em 2021	2.501.938.124,26
+	Restos a Pagar Processados (RPP) de 2021	115.305.599,73
+	Restos a Pagar Não Processados (RPNP) de 2021	93.136.943,33
-	RPNP de Exercícios Anteriores, pagos em 2021	65.702.889,54
-	RPP de Exercícios Anteriores, pagos em 2021	49.198.331,00
+	Descontos Financeiros Obtidos no Exercício	19.441,97
-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Entradas – Saídas)	32.668.078,35
+	Transferências Intragovernamentais (Recebidas – Concedidas)	99.638.275,85
=	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2021</b>	<b>239.546.480,40</b>

**4.3.2. Ativo Circulante – Créditos por Danos ao Patrimônio (1.1.3.4)**

O Balanço Patrimonial do exercício de 2021 evidencia o registro de R\$40.316,48 na conta contábil de “Créditos por Danos ao Patrimônio”. Trata-se de valor formado por dois fatos contábeis, a saber:

A – o primeiro refere-se a pagamento de despesa com pessoal que teria sido realizado além do crédito fixado na Lei Orçamentária do exercício de 1990, que perfazia o saldo original de Cr\$1.982.450.836,17 (um bilhão, novecentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e dezessete centavos) e que, devido às mudanças de moedas ocorridas no país, foi convertido para a cifra de R\$720,89 (setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), que faz parte do saldo registrado na citada conta contábil em 31/12/2021. Apesar de ser um crédito sem qualquer expectativa de liquidez, haja vista o tempo decorrido de mais de 30 anos, a Diretoria de Contabilidade da PGJ ainda não procedeu à sua baixa em virtude da ausência de orientação legal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais, que teria sido o órgão responsável pelo registro contábil à época;

B – o segundo, cujo valor registrado é de R\$39.595,59, corresponde à Contribuição Previdenciária a ser recuperada pela PGJ, por meio de compensação em recolhimentos futuros em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do provimento ao recurso extraordinário (RE 576967 PR), dado pelo STF – Supremo Tribunal Federal em agosto de 2020, que declarou inconstitucional a incidência da contribuição previdenciária sobre o salário-maternidade.

**4.3.3. Ativo Circulante – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (1.1.3.8)**

No encerramento do exercício de 2021, integrava o Ativo Circulante da PGJ o total de R\$174.867.843,49 de créditos a receber e valores a curto prazo, composto por R\$174.833.698,48 de créditos financeiros a receber da Unidade Financeira Central e da Unidade Financiadora do Gasto/RPPS, os quais se referem a valores de despesas empenhadas em 2021 e em exercícios anteriores e ainda pendentes dos respectivos repasses financeiros do Tesouro Estadual; e por R\$34.145,01 de multa administrativa aplicada em decorrência de descumprimento de cláusula contratual, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Quanto aos créditos financeiros a receber da Unidade Financeira Central e do RPPS, os respectivos registros contábeis são realizados de forma centralizada pela SEF-MG, não tendo a Procuradoria-Geral de Justiça qualquer ingerência na contabilização dos mesmos, o que não exime esta Instituição de manter um controle sobre as quantias recebidas e a receber do Poder Executivo estadual.

Confrontando, então, os valores mantidos sob o controle da Superintendência de Finanças da PGJ com os valores registrados no Ativo Circulante, não constatamos divergências relevantes e, dessa forma, passamos a detalhar a composição do total registrado, tendo como referência o exercício de origem, conforme tabela a seguir.

<b>Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais</b>	
<b>Ano de Origem</b>	<b>Valor a Receber (R\$)</b>
2018	34.878.514,74
2019	24.241.625,66
2020	11.210.733,71
2021	104.502.824,37
<b>Total</b>	<b>174.833.698,48</b>

#### **4.3.4. Ativo Circulante – Estoque – Material de Consumo (1.1.5.6.1.01)**

Os materiais de consumo da PGJ são estocados em galpão (imóvel alugado) apropriado e estruturado para guardá-los. Os controles analíticos desses materiais são feitos pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG) e, sinteticamente, pelo Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG), que gera as demonstrações contábeis.

Consoante Balanço Patrimonial de 2021, a conta contábil de material de consumo apresenta saldo de R\$3.504.735,13, contudo, de acordo com o documento de conciliação de estoques, o saldo correto é de R\$3.507.899,89. A diferença de R\$3.164,76 ocorreu em razão de lançamentos de saída no período de ajustes das demonstrações contábeis de encerramento do exercício, que se estendeu até 07/01/2022. Neste período (01/01/2022 a 07/01/2022) as saídas de combustíveis, que somam R\$3.164,76, retroagiram a 31/12/2021, ocasionando um saldo contábil pouco inferior ao apresentado no relatório emitido pela unidade interna responsável pelo controle dos estoques da Procuradoria-Geral de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Assim, o saldo R\$3.507.899,89 coincide com o apurado no referido sistema de controle analítico, considerando as três unidades de destinação de estoque da PGJ (unidade de estoque geral, unidade de estoque da Divisão de Manutenção Predial, unidade de estoque de combustíveis para veículos automotores), consoante composição abaixo.

<b>Composição do Saldo de Estoque de Materiais de Consumo – 31/12/2021</b>	
<b>Nome da Unidade</b>	<b>Valor</b>
Unidade de Estoque Geral	R\$910.948,36
Unidade de Estoque de Combustíveis	R\$666.925,53
Unidade de Estoque de Manutenção Predial	R\$1.930.026,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.507.899,89</b>

Para realizar o inventário dos materiais de consumo da PGJ foram formadas 2 (duas) comissões. Uma delas ficou responsável pelo inventário na unidade de estoque geral e da unidade de estoque de combustíveis (comissão instituída pela Portaria PGJAA nº 2959/2021), enquanto a outra ficou incumbida de inventariar a unidade de estoque de manutenção predial (comissão instituída pela Portaria PGJAA nº 2960/2021), ambas portarias foram publicadas em 26/10/2021.

Retornando ao saldo final de estoque em 31/12/2021, as duas comissões citadas no parágrafo anterior apontaram em seus relatórios diferenças entre as quantidades de produtos inventariados e as quantidades de produtos registrados/estocados e, em razão disso, ajustes precisam ser efetuados, tanto nas quantidades estocadas quanto nos respectivos valores monetários, sem que isso isente administração da PGJ de tomar medidas relacionadas ao aprimoramento de controles e à reparação de eventuais prejuízos/danos. Procedendo aos ajustes, com base nos apontamentos das comissões, o saldo final de estoque em 31/12/2021 passaria para R\$3.488.595,64, reduzindo em 0,55%, conforme demonstra a tabela inserida no início da próxima página.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Ajuste do Saldo de Estoque de Materiais de Consumo – 31/12/2021</b>		
<b>Descrição</b>		<b>R\$</b>
<b>Saldo contábil conciliado</b>		<b>3.507.899,89</b>
Apontamentos da comissão instituída pela Portaria nº 2959/2021	Valor correspondente à quantidade registrada a maior	- 22.026,15
	Valor correspondente à quantidade registrada a menor	3.000,85
Apontamentos da comissão criada pela Portaria nº 2960/2021	Valor correspondente à quantidade registrada a maior	- 278,95
<b>Saldo contábil ajustado pelos inventários</b>		<b>3.488.595,64</b>
Diferença entre o saldo contábil conciliado e o saldo contábil ajustado pelos inventários		19.304,25
Percentual de redução do saldo após ajustes		0,55%

Sobre os combustíveis de veículos automotores, cujo valor de R\$666.925,53 compõe o saldo ajustado da tabela acima, é importante dizer que a guarda física dos mesmos está sob a responsabilidade da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, visto que a estocagem é realizada nas dependências daquelas entidades. Já os controles de entrada e saída desses produtos inflamáveis, inclusive a permissão para o abastecimento da frota de veículos do Ministério Público, são praticados na PGJ por meio do SIAD-MG – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais, no módulo SGTA – Sistema de Gestão Total de Abastecimento do Estado de Minas Gerais.

Importante destacar que as divergências e os demais apontamentos levantados pelas duas comissões de inventário serão oportunamente analisados pelo Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo (GAGBPC), órgão permanente instituído pela Resolução PGJ nº 41/2010, para, nos termos da referida norma, apresentar à Administração Superior sugestões para as tomadas de decisão acerca das ocorrências.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4.3.5. Ativo Não Circulante – Imobilizado (1.2.3)**

4.3.5.1. Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis Tangíveis (1.2.3.1.1.01 e 1.2.3.8.1.01)

Os bens móveis tangíveis da Procuradoria-Geral de Justiça são controlados de forma analítica por dois sistemas: Sistema Integrado de Compras Contratos Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP), que controla detalhadamente todos os bens móveis tangíveis classificados como permanentes da Instituição, exceto o acervo bibliográfico; e o sistema PERGAMUM, que é exclusivo para o controle dos materiais bibliográficos.

No SICCAP, o saldo total em 31.12.2021 corresponde a R\$64.732.054,46, já descontada a depreciação acumulada de R\$43.030.494,16. No PERGAMUM, a coleção de materiais bibliográficos encontra-se registrada por R\$618.300,64. Portanto, são R\$65.350.355,10 de bens móveis permanentes catalogados nos dois sistemas analíticos de controle da PGJ, como se verifica abaixo.

<b>Composição do saldo de bens móveis tangíveis classificados como permanentes – 31/12/2021</b>		
<b>Equação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Início	Saldo bruto SICCAP	R\$107.762.548,62
(-)	Depreciação Acumulada	-R\$43.030.494,16
(=)	Saldo líquido SICCAP	R\$64.732.054,46
(+)	Saldo PERGAMUM	R\$618.300,64
(=)	<b>Saldo TOTAL</b>	<b>R\$65.350.355,10</b>

Também, no SIAFI-MG, onde se registra todos os fatos contábeis da Instituição e extraem-se as respectivas demonstrações, o saldo apresentado é de igual valor, ou seja, coincide com a soma dos saldos do SICCAP e do PERGAMUM.

Em relação ao exercício imediatamente anterior, o somatório de bens móveis obteve um decréscimo de 0,782%, equivalente a R\$515.103,65. A explicação para essa redução de saldo contábil é encontrada nas depreciações registradas no período de janeiro a dezembro de 2021 e nas baixas efetuadas principalmente em decorrência de doações de bens não mais servíveis para a Instituição (baixas pelos valores históricos), mesmo diante das aquisições/entradas de bens no

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

exercício (por meio da execução orçamentária de 2021 e de Restos a Pagar de exercícios anteriores), no valor total de R\$11.970.169,18, conforme demonstra a tabela abaixo.

<b>Evolução do saldo de bens móveis tangíveis classificados como permanentes</b>		
	<b>Saldo líquido em 31/12/2020, conforme Balanço Patrimonial</b>	<b>R\$ 65.865.458,75</b>
(+)	Inclusões decorrentes da execução orçamentária de 2021	R\$ 1.809.744,53
(+)	Inclusões extraorçamentárias (Restos a Pagar de 2020)	R\$ 9.828.206,05
(+)	Inclusões extraorçamentárias (Restos a Pagar de 2019)	R\$ 225.602,60
(+)	Inclusões extraorçamentárias (Restos a Pagar de 2018)	R\$ 106.616,00
(+)	Inclusões por doação	R\$ 171.513,12
(+)	Reversão de depreciação de bens.	R\$ 529.729,39
(-)	Baixas (exclusões), especialmente por transferências de itens à outra unidade orçamentária do Estado de MG (SEPLAG); por doações de bens sucateados à Associação dos Recicladores de Belo Horizonte e por reclassificação contábil em material de consumo.	-R\$ 1.573.876,56
(-)	Depreciação realizada no exercício de 2021.	-R\$ 11.612.638,78
(=)	<b>Saldo líquido em 31/12/2021, conforme Balanço Patrimonial</b>	<b>R\$ 65.350.355,10</b>

Quanto ao inventário de encerramento do exercício de 2021, baseado no SICCAP, a PGJ teve 80.672 itens relacionados (2,35% de acréscimo em relação ao ano anterior) e, por meio dos trabalhos realizados pela comissão inventariante instituída pela Portaria PGJAA nº 2962, de 25/10/2021, foram registradas as seguintes situações:

<b>Situação dos bens móveis inventariados como permanentes – Posição em 31/12/2021</b>		
Descrição	Quantidade	Percentual
Bens em uso	76.934	95,37%
Bens em uso sem plaqueta	922	1,14%
Bens defeituosos	302	0,37%
Bens em conserto	12	0,01%
Bens ociosos	722	0,89%
Bens não localizados	1.775	2,20%
Bens furtados	5	0,01%
<b>Total</b>	<b>80.672</b>	<b>100,00%</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Da análise dos dados apresentados no relatório da comissão inventariante, 97,79% dos bens registrados no SICCAP foram devidamente identificados. Considerando que os bens permanentes do Ministério Público de Minas Gerais encontram-se alocados em 1.538 unidades administrativas distribuídas por todo o Estado (são 297 comarcas em que o MP se faz presente), o resultado do inventário mostra-se razoável e satisfatório. Isso, porém, não exime a Instituição de buscar mecanismos de aperfeiçoamento do controle, devendo, inclusive, adotar medidas administrativas para a localização completa dos bens registrados.

Importante mencionar que o percentual (2,20%) de bens não identificados (não localizados) no inventário possivelmente reduzirá, haja vista o registro no relatório da comissão inventariante de que 962 bens teriam sido identificados, mas estariam ausentes das listagens das respectivas unidades administrativas em que eles foram encontrados. Ou seja, bens não localizados nas unidades em que o registro de controle indica provavelmente serão encontrados em outras unidades, como por exemplo, nas unidades que identificaram bens não listados. Nesse sentido, a comissão inventariante ressaltou que *“a classificação de bens como Não Localizados não indica que estejam desaparecidos, mas sim que não se encontram sob a responsabilidade do fiscal apontado como seu gestor. A Divisão de Materiais continuará realizando contatos com todas as Unidades para a atualização e correção da localização de todos os bens, como realizado nos anos anteriores, em busca da regularização total do Inventário”*.

Para a implementação de medidas de correção, de ajuste e, inclusive, de reparação por possível dano, o GAGBPC (grupo criado pela Resolução PGJ nº 41/2010) deverá apreciar as ocorrências apontadas no inventário e, posterior a isso, deverá apresentar à Administração Superior as suas sugestões, nos termos da referida norma.

Cabe salientar que, nos trabalhos de identificação e contagem dos bens permanentes do MPMG, não houve a discriminação de itens por entidades contábeis de registro (PGJ, FUNEMP – Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e FEPDC – Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor), embora os balanços patrimoniais respectivos evidenciem os bens adquiridos por cada entidade.

Referente ao inventário do acervo bibliográfico, baseado no PERGAMUM, a comissão instituída especificamente para esse fim, por meio da Portaria PGJAA nº 2958, de 25/10/2021, arrolou 12.243 exemplares registrados na unidade orçamentária/executora da PGJ e na unidade orçamentária/executora do FEPDC.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Todos os exemplares encontram-se evidenciados nos Balanços Patrimoniais de ambas as unidades orçamentárias/executoras, cujo valor total registrado é da ordem de R\$633.786,19, sendo R\$618.300,64 na unidade da PGJ e R\$15.485,55 na unidade do FEPDC. Contudo, de acordo com o relatório final da comissão inventariante, 2 obras não foram localizadas, que representam apenas R\$132,50 do total inventariado. Fato superveniente, uma das obras não identificadas no inventário foi localizada pela unidade que exerce o controle dos materiais bibliográficos, reduzindo para R\$40,00 a representatividade monetária extraviada.

4.3.5.2. Ativo Permanente – Imobilizado – Bens Imóveis (1.2.3.2), Obras e Instalações em Andamento (1.2.3.2.1.03) e Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial (1.2.3.2.1.06)

Em dezembro de 2013, as rubricas contábeis de imóveis da Procuradoria-Geral de Justiça sofreram baixas, para fins de ajustes no módulo de imóveis implantado no SIAD-MG, no qual a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) tomou para si a responsabilidade pelo controle dos bens imóveis que se encontravam em uso pelo Ministério Público de Minas Gerais e que são de propriedade do Estado.

Aquelas baixas somaram R\$50.719.649,94, sendo R\$47.668.240,12 da conta de “Bens Imóveis” e R\$3.051.409,82 diretamente da conta contábil de “Obras em Andamento”.

De forma sucessiva e com o mesmo destino, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 foram baixados R\$9.245.270,80, R\$10.152.324,07 e R\$9.343.571,55 de “Obras em Andamento”, respectivamente.

Em razão desses registros de baixa, os bens imóveis registrados no balanço patrimonial da PGJ estão representados apenas pelos custos realizados das obras que ainda se acham em fase de execução e das obras finalizadas a partir do exercício de 2017, que somam **R\$64.565.976,45**, e por parte (**R\$22.200.000,00**, que equivale a 34,154%) da indenização paga em 2018 à Construtora Círculo Ltda. (CNPJ 21.918.065/0001-90) em decorrência da desapropriação<sup>1</sup> do prédio situado na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, Bairro de Lourdes, nesta capital. As demais parcelas da indenização à Construtora Círculo Ltda. foram pagas, também no exercício de 2018, pelo Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (FUNEMP) e pelo Fundo Estadual de Proteção e

---

<sup>1</sup> Desapropriação realizada em decorrência do Decreto 536 (numeração especial), de 27/12/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Defesa do Consumidor (FEPDC). A composição dos citados valores encontra-se demonstrada neste relatório, no Anexo V, que evidencia o total da conta contábil “Obras e Instalações em Andamento”.

Em outra conta contábil do Ativo Circulante, denominada “Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial – Imóveis”, há o registro de **R\$547.229,87**. Conforme consta da conciliação desta conta, trata-se de valor que representa as instalações de elevadores nas promotorias das comarcas de Araguari, Lavras, Nova Lima, São João Del-Rei e Teófilo Otoni, ainda pendentes de incorporação contábil aos respectivos imóveis, e, da mesma forma, a aquisição e instalação (na sede da Procuradoria-Geral de Justiça) de gerador aberto de energia elétrica na capacidade de potência emergencial de 140kVA.

Não obstante o controle contábil dos bens imóveis seja feito pela SEPLAG, a Procuradoria-Geral de Justiça instituiu por meio da Portaria PGJAA nº 2961, de 25/10/2021, a comissão para fazer o levantamento de todos os imóveis que são utilizados pelo Ministério Público, cujo relatório final integra o processo de prestação das contas de 2021 ao Tribunal de Contas deste Estado.

Essa comissão – em razão de algumas divergências apuradas entre o controle mantido pela PGJ e o controle exercido pela citada Secretaria de Estado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG) – não atestou os saldos apresentados neste sistema e recomendou que fosse feita uma conciliação conjunta (PGJ e SEPLAG) de todos os dados divergentes, que envolvem valores; endereços; áreas; formas de aquisição; matrículas em cartórios de registros de imóveis; ausência de registro nos sistemas internos de controle. Ressalta-se que, de acordo com a comissão inventariante, dos 121 imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais e que se encontram à disposição do MPMG, 75 apresentam uma ou mais das mencionadas divergências.

Após tomar conhecimento do relatório final da comissão, a Diretoria-Geral da PGJ emitiu despacho a sua subordinada Superintendência de Engenharia e Arquitetura, de forma recorrente, para proceder ao que foi recomendado, conforme processos SEI nºs 19.16.3919.0111813/2021-65, 19.16.3919.0046256/2020-51 e 19.16.3919.0013877/2019-26.

#### **4.3.6. Ativo Permanente – Intangível (1.2.4)**

Sobre o ativo intangível, o saldo contábil de R\$11.892.838,45 evidencia os *softwares* existentes no Ministério Público até então identificáveis, passíveis de mensuração de valor justo ou

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

de custo de aquisição ou produção e com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou de serviços potenciais.

**4.3.7. Passivo Circulante (2.1)**

O grupo do Passivo Circulante do Balanço Patrimonial é onde se registra a obrigação presente, vencível em 12 meses (contados da data do encerramento do exercício), derivada de evento passado (fato gerador pretérito), cuja extinção deva resultar na saída de recursos da Instituição.

Com base nesse conceito, o Balanço Patrimonial evidencia que a Procuradoria-Geral de Justiça finalizou o exercício de 2021 com um Passivo Circulante, que também representa o total da classe do Passivo, da ordem de R\$144.197.513,46, conforme demonstrado no Anexo IV.

A composição desse Passivo, numa linguagem orçamentária, é demonstrada na tabela seguinte.

<b>Composição do Passivo Circulante – 31/12/2021</b>			
<b>Item</b>	<b>Ano de Origem</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Observação</b>
Restos a Pagar Processados do grupo de despesas “Pessoal e Encargos Sociais”	2021	89.907.051,95	Folhas de pagamento de pessoal processadas em dez/2021, conforme detalhamento na página 15 deste relatório.
		21.548.288,45	Contribuição Previdenciária Patronal de folhas de pagamento de pessoal processadas em dez/2021, conforme detalhamento na página 15 deste relatório.
Restos a Pagar Processados de “Outras Despesas Correntes” (auxílios a pagar a servidores e membros)	2021	2.073.412,55	Auxílios saúde (assistência médico-hospitalar) e alimentação/lanche a pagar a membros, especialmente a inativos, e servidores, conforme detalhamento na página 15 deste relatório.
Restos a Pagar Processados de “Outras Despesas Correntes” (fornecedores)	2021	1.776.846,78	-
	2020	1.244,42	-
Restos a Pagar Processados de “Investimentos”	2020	732,91	-
Depósitos: valores retidos para recolhimento a quem de direito (impostos, contribuições previdenciárias, pensões alimentícias, consignatários)	2021	28.888.836,55	-
	2018 e 2020	1.099,85	-
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>144.197.513,46</b>	-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4.3.8. Contas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos (classes 7 e 8)**

As contas das classes dos atos potenciais ativos e passivos contêm os registros de atos administrativos relevantes, cujos efeitos podem traduzir-se em modificações no patrimônio da entidade.

Em 31/12/2021, as demonstrações contábeis e os respectivos documentos de conciliações das contas revelam que os atos potenciais ativos a executar somavam R\$24.567.914,61 e os atos potenciais passivos a executar perfaziam a cifra de R\$1.484.366.780,00, de acordo com o resumo a seguir.

<b>Atos Potenciais Ativos a Executar – 31/12/2021</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Conta Contábil</b>	<b>Valor</b>
Fianças Bancárias Recebidas	8.1.1.1.1.01.01	529.728,39
Apólices de Seguros Recebidas	8.1.1.1.1.02.01	22.135.227,50
Responsáveis por Títulos Cauçionados	8.1.1.9.1.03	151.024,35
Responsáveis por Bens Entregues – Cessão de Uso ou Comodato	8.1.1.9.1.10	1.751.934,37
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos a Executar</b>	-	<b>24.567.914,61</b>
<b>Atos Potenciais Passivos a Executar – 31/12/2021</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Conta Contábil</b>	<b>Valor</b>
Contratos de Fornecedores	8.1.2.3.1.01	29.399.901,57
Contratos de Serviços	8.1.2.3.2.01	379.927.379,85
Contratos de Aluguel	8.1.2.3.3.01	44.224.890,23
Contratos de Execução de Obras	8.1.2.3.4.01	55.754.633,74
Responsáveis por Bens Recebidos por Cessão de Uso ou Comodato	8.1.2.9.1.08	648.804,47
Obrigações de Pessoal a Apropriar	8.1.2.9.1.12	974.411.170,14
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos a Executar</b>	-	<b>1.484.366.780,00</b>

Referentes às “Fianças Bancárias Recebidas”, no valor de R\$529.728,39, às “Apólices de Seguros Recebidas”, de R\$22.135.227,50, e aos “Responsáveis por Títulos Cauçionados”, da ordem de R\$151.024,35, são garantias à execução de objetos contratados pela Procuradoria-Geral de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Justiça, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 56, §1º. Há a conciliação regular pelos serviços de contabilidade da PGJ dos saldos das três contas, que evidenciam tempestivamente as garantias contratuais dadas pelos fornecedores e prestadores de serviços da Instituição.

Acerca do registro de R\$1.751.934,37 na rubrica contábil de “Responsáveis por Bens Entregues – Cessão de Uso ou Comodato”, confrontando-o com os controles analíticos da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios da PGJ, conclui-se que o saldo adequado seria de R\$1.722.244,55, que é composto pelas seguintes cessões de uso de bens deste MPMG:

- a) Cessão de uso onerosa de espaço físico de área e de mobiliário do MPMG, para fins de exploração comercial de serviços de lanchonete, nos termos do Contrato nº 151/2018 e Termos Aditivo nº 130/2020 (processo SEI nº 19.16.3897.0010379/2020-30). O valor contábil de R\$63.251,19 (valor apresentado na conciliação contábil de 31/12/2021) corresponde à soma da quantia mensal que seria paga pela contratada no período de 01/01/2021 a 23/11/2022, ou seja, corresponde ao saldo pendente de execução em 31/12/2020. Dessa forma, considerando o valor da taxa mensal de ocupação de R\$3.199,89 e o período restante de execução contratual (1º/01/2022 a 23/11/2022), o valor a executar equivale a R\$34.452,15, consoante demonstrativo abaixo. Há, portanto, uma diferença de R\$28.799,04 entre o saldo a executar após 31/12/2021 e o saldo apresentado nas demonstrações contábeis.

<b>Taxa de ocupação após 31/12/2021, nos termos do Termo Aditivo nº 130/2020</b>				
<b>Período</b>	<b>Quantidade de meses</b>	<b>Fração do mês</b>	<b>Taxa mensal de ocupação</b>	<b>Total no período da taxa de ocupação</b>
1º/01/2022 a 31/10/2022	10	-	3.199,89	31.998,90
1º/11/2022 a 23/11/2022	-	23/30	3.199,89	2.453,25
<b>Total a executar após 31/12/2021</b>				<b>34.452,15</b>

- b) Cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, sem ônus, de imóvel situado na Comarca de Espera Feliz (MG), para instalação do Cartório Eleitoral da 303ª Zona Eleitoral, com vigência de dez anos, a partir de 20/07/2012, nos termos do Contrato nº 123/2012. O valor registrado, no montante de R\$327.950,00, corresponde ao preço de avaliação do imóvel.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

c) Cessão ao Ministério Público do Trabalho, a título gratuito, do imóvel de 850,00m<sup>2</sup> localizado na Rua Vereador Omar Magalhães, nº 864, Bairro Lourdes, em Governador Valadares – MG, com vigência até 11/08/2025. O valor evidenciado no controle contábil representa o valor estimado do imóvel, que foi de R\$1.359.842,40.

Quanto aos contratos de fornecedores, serviços, locação (incluídas as cessões de uso onerosas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais) e de execução de obras, os registros apresentados nas demonstrações contábeis evidenciam os saldos relativos a instrumentos contratuais ainda pendentes de execução na data de 31/12/2021.

Outro ato potencial passivo que merece registro nas contas de controle diz respeito a recebimento de bens por meio de cessão de uso ou comodato, ambos de forma gratuita. Em 31/12/2021 a conta específica para esse registro, “Responsáveis por Bens Recebidos por Cessão de Uso ou Comodato”, apresentava o saldo de R\$648.804,47. Porém, conciliando o controle contábil com o controle analítico exercido pela Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios, o saldo correto seria de R\$568.814,47. Segue abaixo a composição do saldo conciliado.

<b>Contratos de Cessão de Uso/Comodato - Bens recebidos de terceiros, pela PGJ</b>					
Contrato	Vigência		Cedente/Comodante	Bem objeto da Cessão de Uso/Comodato	Valor do bem
	Início	Fim			
088/2020	30/06/2020	29/06/2025	Serviço Social Autônomo SERVAS	Equipamentos de som e imagem para uso no projeto MP Intinerante	R\$ 18.204,64
122/2019	31/10/2019	03/06/2022	Capgemini Brasil S.A.	TV Led 42” MNTRPRE e um Desktop ThinkCentre M93p	R\$ 2.109,83
169/2019	16/12/2019	15/12/2022	Município de Aiuruoca	Transferência de posse direta à PGJ de imóvel situado na rua Coronel Oswald, nº 157, em Aiuruoca - MG	R\$ 350.000,00
140/2013	03/07/2013	03/07/2025	Banco do Brasil S.A.	Comodato, a título gratuito, do 2º pavimento e de 70m2 do 1º pavimento do imóvel situado na Av. Olegário Maciel, nº 515, Centro, em Belo Horizonte - MG. (SEI nº 007358/2020-20)	R\$ 190.000,00
131/2015	22/12/2015	30/06/2025	LPM Serviços Ltda. – ME	Comodato de bens destinados à utilização do MPMG no galpão situado na Rua Diorita, nº 216, Prado, Belo Horizonte/ MG.	R\$ 8.500,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 568.814,47</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Constatamos, ainda, a existência de contratos de cessão de uso e de comodato de bens recebidos pela PGJ sem os respectivos registros contábeis nas contas de controle, uma vez que não foram atribuídos valores a eles. Tais contratos encontram-se relacionados neste quadro.

<b>Contratos de Cessão de Uso/Comodato - Bens recebidos de terceiros, pela PGJ - Sem valor</b>					
Contrato	Vigência		Cedente/Comodante	Bem objeto da Cessão de Uso/Comodato	Valor do bem
	Início	Fim			
120/2005	20/01/2005	19/01/2035	CODEMIG	Área de terreno para abrigar a sede do MP na comarca de Araxá.	Não consta
224/2009	2009	14/08/2029	Município de Carmo do Paranaíba	Segundo pavimento do imóvel situado na Avenida Costa Júnior, nº 306, ao MPMG pelo prazo de 10 anos.	Não consta
128/2010	04/05/2010	04/05/2025	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de MG	Cessão de imóvel situado na 12ª CRG, Rua Martins da Costa, nº 349, Bairro Pará, Itabira.	Não consta
393/2011	21/11/2011	21/11/2036	Município de Machado	Parte de imóvel situado na Praça Antônio Carlos, nº 101, Centro.	Não consta
055/2014	29/04/2014	28/04/2028	Sr. Luiz Otávio Martins de Oliveira	Cessão de direitos autorais da obra “Procon-Mirim Formando Consumidores Conscientes”.	Não consta
033/2016	24/05/2016	23/05/2026	Município de Santa Bárbara	Imóvel situado na rua Desembargador Moreira dos Santos, nº 45, bairro Centro, Santa Bárbara – MG.	Não consta
045/2018	14/03/2018	13/03/2023	Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais	Área integrante do imóvel situado na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte – MG.	Não consta
015/2021	09/03/2021	08/03/2041	CONSEP – Conselho de Segurança Pública de Tupaciguara	Imóvel situado na Rua Rodrigo do Vale, nº 77, Centro, Tupaciguara - MG	Não consta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Por último, sobre os registros de “Obrigações de Pessoal a Apropriar”, cujo saldo nas demonstrações contábeis de 31/12/2021 é de R\$974.411.170,14 (em 31/12/2020 era de R\$350.606.863,66), esclarecemos que dizem respeito a estas verbas remuneratórias retroativas devidas a membros e servidores deste MP: Parcela Autônoma de Equivalência (**PAE**); Adicional por Tempo de Serviço (**ATS**); Unidade Real de Valor (**URV**).

O acréscimo de R\$623.804.306,48 na referida conta de controle entre 31/12/2020 e 31/12/2021 encontra justificativa no Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0056421/2020-19, que, conforme julgamento realizado na 1ª Sessão Extraordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, no dia 09/03/2021, reconheceu o direito dos membros do MP aos créditos da verba PAE a partir da referência março de 1990 (extrato de julgamento publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 18/03/2021). Dessa forma, o período acrescido (março de 1990 a agosto de 1994) para o cálculo da PAE proporcionou a elevação do saldo na conta de “Obrigações de Pessoal a Apropriar”.

O motivo dos registros dessas verbas nas contas de controle dos atos potenciais passivos foi justificado no item 4.3 deste relatório.

#### **4.4. Avaliação do resultado quanto à gestão de Recursos Humanos (Pessoal)**

O quadro de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais é composto por procuradores, promotores de Justiça e servidores (agentes, oficiais e analistas). Em termos quantitativos, a Instituição encerrou o exercício de 2021 com 1.039 membros em atividade; com um procurador de Justiça em disponibilidade cautelar; seis promotores de Justiça em disponibilidade compulsória e com 2.625 servidores efetivos na ativa (destes, 145 são ocupantes de cargos comissionados).

Além dos membros e servidores efetivos, o Ministério Público conta com 373 servidores de livre nomeação do Procurador-Geral de Justiça, ocupando cargos comissionados; com 88 policiais à disposição da Instituição, com ônus; com duas servidoras também à disposição do MPMG, cedidas pela Secretaria Estadual de Governo de MG, com ônus, e pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus, conforme atos publicados em 17/03/2021 e 10/07/2013, respectivamente; e com 36 servidores cedidos por diversos municípios mineiros, sem ônus para a PGJ.

Quanto a cessões de servidores para outros órgãos públicos, o MPMG finalizou o ano de 2021 com 7 servidores nessa situação, sendo três sem ônus e quatro com ônus para a Procuradoria-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Geral de Justiça. Destes, dois foram disponibilizados ao Conselho Nacional do Ministério Público em decorrência de requisição, conforme atos publicados no DOMP/MG de 19/12/2017 e no Diário Oficial da União – seção 2 – de 22/10/2021 (Processo Sei nº 19.16.2180.0010232/2020-66); um foi colocado à disposição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, respectivo ato publicado no DOMP/MG de 26/02/2021; e um ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conforme publicação no DOMP/MG de 06/05/2021.

Registre-se, ainda, que dois servidores se encontravam licenciados sem remuneração.

Feito esse resumo, seguem tabelas comparativas com o exercício anterior que demonstram os números de membros e de servidores, todos na ativa, e, também, as despesas realizadas com pessoal e encargos sociais por atividade orçamentária.

<b>Membros do Ministério Público em atividade</b>				
<b>Item</b>	<b>Situação Funcional</b>	<b>Quantidade</b>		
		<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
1	Procuradores de Justiça	132	133	1,53%
2	Promotores de Justiça – Entrância Especial	470	475	1,93%
3	Promotores de Justiça – Segunda Entrância	286	289	1,76%
4	Promotores de Justiça – Primeira Entrância	65	63	- 3,08%
5	Promotores de Justiça Substitutos	101	79	- 21,78%
		<b>1.054</b>	<b>1.039</b>	<b>- 0,76%</b>

<b>Servidores efetivos e demais funcionários em atividade</b>				
<b>Item</b>	<b>Situação Funcional</b>	<b>Quantidade</b>		
		<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
1	Servidores efetivos	2.674	2.625	- 1,83%
2	Servidores à disposição do MP, sem ônus	34	37	8,82%
3	Servidores à disposição do MP, com ônus	1	1	0,00%
4	Recrutamento Amplo (Livre Nomeação)	273	373	36,63%
5	Policiais à Disposição do MP, com ônus	75	88	17,33%
<b>Total</b>		<b>3.057</b>	<b>3.124</b>	<b>2,19%</b>

As reduções de membros na carreira do MPMG e de servidores efetivos do quadro permanente dos serviços auxiliares têm como principal causa as quarenta e seis aposentadorias concedidas em 2021 (9 aposentadorias concedidas a membros e 37 a servidores) e, soma-se a isso, a ausência de nomeação de servidores para o quadro permanente de serviços auxiliares a partir de 2017, visto que o último concurso público para provimento de cargos vagos ocorreu em 2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

(homologação do resultado do concurso em 14/11/2012 e última nomeação de aprovados no certame em 12/11/2016). Também, no que diz respeito a membros do MPMG, não houve ingresso na carreira no exercício de 2021.

Relativamente aos cargos de recrutamento amplo, de livre nomeação do Procurador-Geral de Justiça, vimos que houve um crescimento de 36,63%: em 31/12/2020 eram 273 servidores e, em 31/12/2021, 373 servidores. Esse acréscimo se justifica nas nomeações ocorridas no decorrer do exercício principalmente nos cargos de Assessor de Procurador de Justiça (17 nomeações) e de Assessor de Promotor de Justiça (73 nomeações) criados pela Lei nº 22.618, de 26/07/2017.

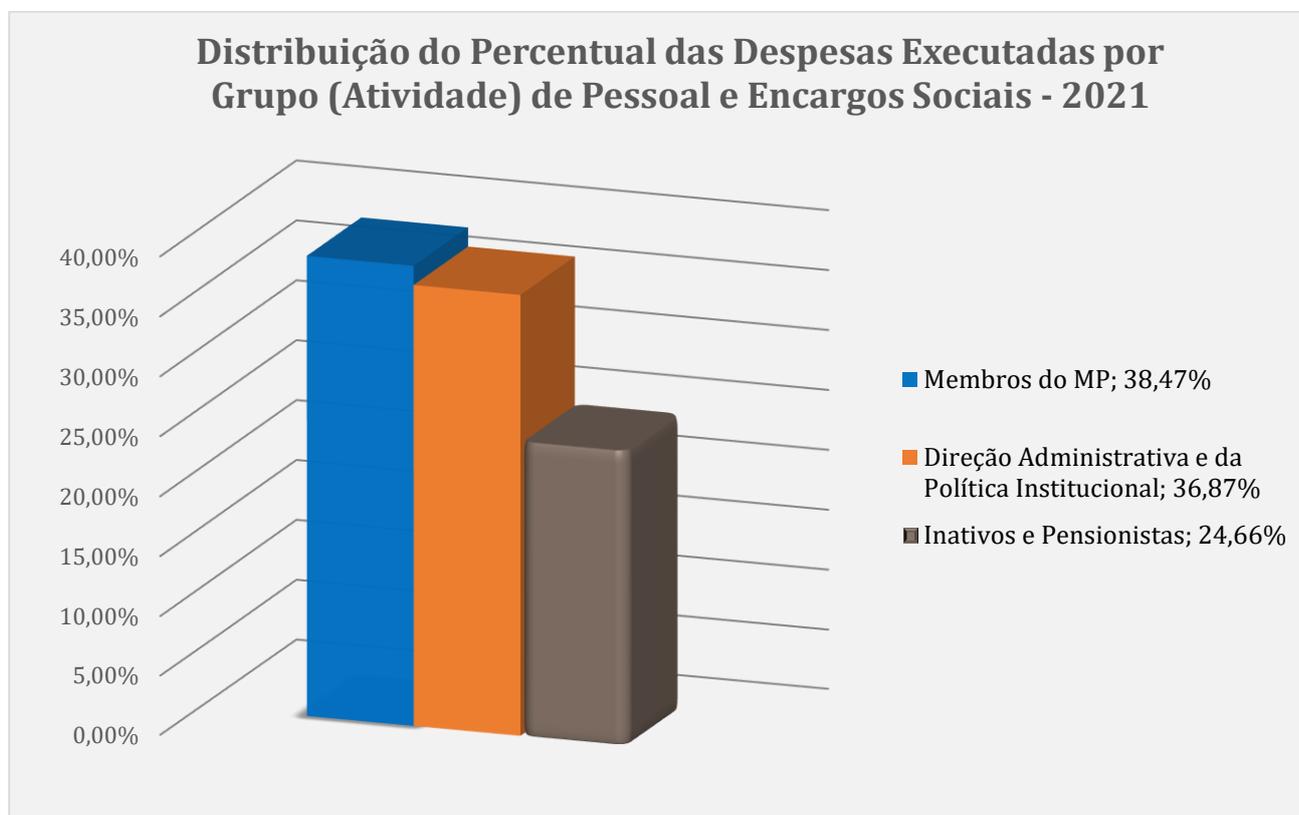
Necessário esclarecer que os cargos de Assessor de Procurador de Justiça e de Assessor de Promotor de Justiça foram criados em substituição a cargos de Analistas do MP extintos pela citada lei e que, para as nomeações realizadas, observou-se a permissão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e, inclusive, o parecer jurídico aprovado pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Jurídica em 28/07/2020 (Processo Sei nº 19.16.0005.0012293/2020-39), no qual concluiu:

*“É possível a admissão/contratação por meio de provimento dos cargos em comissão previstos na Lei Estadual nº 22.618/2017 durante a vigência das proibições constantes no Programa Federativo de Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), com fundamento no permissivo do art. 8º, IV, da Lei Complementar nº 173/2020, uma vez que o provimento dos cargos decorre de aprovação legislativa anterior, com a disponibilidade em dotação orçamentária específica e não acarretará aumento de despesas vedado.”*

Opina, ainda, que *“Somente poderão ser providos os cargos transformados que estavam vagos à época de entrada em vigor da Lei Estadual nº 22.618/2017 e aqueles que vagaram posteriormente que já tenham sido ocupados em momento anterior à transformação, não se admitindo o provimento de cargos que jamais foram titularizados.”*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Atividade						
Atividade	Exercício				Evolução	
	2020		2021			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Membros do MP	690.830.600,04	35,38%	805.084.702,00	38,47%	114.254.101,96	16,54%
Direção Adm. e da Política Institucional	733.009.541,74	37,54%	771.686.917,12	36,87%	38.677.375,38	5,28%
Inativos e Pensionistas	528.666.578,40	27,08%	515.986.819,04	24,66%	(12.679.759,36)	(2,40%)
<b>Total Despesa Bruta</b>	<b>1.952.506.720,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.092.758.438,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>140.251.717,98</b>	<b>7,18%</b>



Em relação à despesa com pessoal e encargos sociais para fins de apuração do limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), verifica-se no

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

item 2 deste relatório a avaliação dos percentuais alcançados pela PGJ, tendo como referência a Receita Corrente Líquida do Estado.

Quanto ao quadro de estagiários, o MPMG contava com 1.762 estudantes em 31/12/2021, todos com término de vigência em exercícios seguintes. A tabela a seguir mostra o quantitativo de estagiários remunerados e não remunerados e, também, a classificação por escolaridade.

<b>Composição do quadro de estagiários do Ministério Público em atividade em 31/12/2021</b>			
<b>Situação Funcional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Quantidade</b>
Estagiários não remunerados	10	Estagiários de nível médio	-
		Estagiários graduandos	10
Estagiários remunerados (bolsistas)	1.752	Estagiários graduandos	708
		Estagiários pós-graduandos	1.044
<b>TOTAL</b>	<b>1.762</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.762</b>

**Nota:** Dos 1.752 estagiários bolsistas, 97 (29 graduandos e 68 pós-graduandos) são custeados pelo FEPDC – Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e 97 (84 graduandos e 13 pós-graduandos) por órgãos conveniados (especialmente, prefeituras municipais).

#### **4.5. Avaliação do resultado quanto à *accountability* da gestão orçamentária, financeira e patrimonial**

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) adotou uma política de avaliação de todos os portais da transparência do Ministério Público brasileiro. Trata-se do “Transparentômetro”, que até o exercício de 2019 vinha sendo divulgado quadrimestralmente e, a partir de 2020, terá a periodicidade de divulgação semestral.

Por meio do Transparentômetro, o CNMP apresenta o diagnóstico da qualidade das informações apresentadas em cada portal da transparência dos Ministérios Públicos Federal, Estaduais e do Distrito Federal, tendo como referência o Manual do Portal da Transparência do Ministério Público, editado por aquela Instituição, cujo exemplar (4ª edição) encontra-se disponível no *site* do CNMP. São monitorados 319 itens de informação e, no referido diagnóstico, os resultados são apresentados nos seguintes conceitos:

- Excelente, quando o portal da transparência cumprir 95% a 100% das informações estabelecidas no citado Manual;
- Ótimo, 90% a 94,99%;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Bom, 80% a 89,99%;
- Regular, 70% a 79,99%;
- Insatisfatório, quando o portal da transparência cumprir menos de 70% das informações estabelecidas no Manual.

Na última avaliação divulgada pelo CNMP (1º semestre de 2021), o MPMG atingiu 94,40% de atendimento aos itens, o que indica uma gestão responsável e transparente dos administradores deste Ministério Público.

Outra informação importante e que demonstra *accountability* na gestão do MPMG é que, até o exercício de 2018, este *Parquet* não apresenta prestações de contas rejeitadas, nem mesmo em aberto no TCE-MG. Portanto, o controle externo do MPMG, com as aprovações das Prestações de Contas encaminhadas, mostra-se em consonância com a gestão orçamentária, financeira e patrimonial apresentada.

Quanto aos exercícios de 2019 e 2020, as prestações de contas encaminhadas pela PGJ ao Tribunal de Contas deste Estado ainda restam pendentes de julgamento, mas em pareceres emitidos em 18/12/2020 e 1º/02/2022, respectivamente, o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais opinou pela regularidade de ambas, sem ressalvas, conforme consultas aos Processos nº 1092408, de 17/07/2020, e nº 1102350, de 30/06/2021, naquela Corte de Contas.

**5. QUANTO AO INCISO III DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA *e* DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022 – Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, os inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos.**

No MPMG, os processos disciplinares administrativos contra membros e servidores são instaurados e/ou conduzidos pela Corregedoria-Geral, nos termos da Lei Complementar nº 34, de 12/09/1994, e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 1, de 16/07/2014.

No exercício de 2021 tramitaram na Instituição dezoito Procedimentos Disciplinares Administrativos (PDA) decorrentes de possíveis faltas funcionais praticadas por membros do MP e, referente a servidores, tramitaram sete PDAs para a apuração de condutas supostamente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

violadoras de deveres funcionais. Porém, apenas as causas dos PDAs abaixo descritos teriam, no entendimento deste órgão de controle interno, o potencial nítido de impactar o erário de forma negativa, causando-lhe danos.

PDAs que tramitaram em 2021 contra membros e servidores do MP – possíveis danos ao erário				
Portaria		Causa	Estágio atual	Decisão
Nº	Data de publicação			
15	20/02/2020	Abandono de cargo de servidor pelo não comparecimento ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 dias consecutivos, período 24/06/2019 a 30/09/2019.	Transitado em julgado	Demissão, por violação ao disposto na Lei nº 869/1952, art. 249, inciso II, conforme decisão sancionatória em 11/02/2021, proferida após transcorrido, <i>in albis</i> , o prazo recursal, somada ao correspondente ressarcimento pelas faltas injustificadas (processo SEI nº 19.16.2178.0011834/2021-10).
64	14/10/2020	Abandono de cargo de servidor pelo não comparecimento ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 dias consecutivos, período 03/03/2020 a 31/08/2020.	Extinto	Extinto o feito, sem análise do mérito, em razão da pena de demissão aplicada no PDA instaurado pela Portaria nº 15/2020, conforme decisão proferida em 11/05/2021.
29	21/05/2021	Suposto abandono de cargo, nos termos do art. 249, inciso II, da Lei nº 869/1952.	Em tramitação	Pendente
76	24/11/2020	Gerir indevidamente recursos financeiros obtidos em acordos de não persecução penal e colaboração premiada firmados pelo GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.	Procedimento Disciplinar Administrativo avocado pelo Conselho Nacional do Ministério Público.	Pendente

Relativamente aos procedimentos administrativos abertos contra fornecedores e prestadores de serviços contratados pela PGJ, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais, tramitaram 14 dessa espécie no exercício de 2021, conforme dados apresentados no Anexo VI deste relatório.

**6. QUANTO AO INCISO IV DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 – Relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas.**

Nos trabalhos da Auditoria Interna (órgão de controle interno da PGJ), executados em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2021 (PAINT/2021), não foram apuradas irregularidades substanciais.

Das vinte e duas ações incluídas no PAINT/2021 (*vide* Anexo VII), vinte foram integralmente realizadas e/ou se encontram em execução, conforme relatado no Anexo VIII, que é o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao ano-calendário 2021.

Destaca-se a ação que tem por objeto “Analisar e testar as funcionalidades do *software* Ágatha e verificar a sua adequação e utilização ao MPMG”. Trata-se de sistema específico de gestão de riscos construído pelo Ministério do Planejamento, que foi incorporado ao Ministério da Economia. Em virtude da disponibilização desse sistema como *software* público, à Procuradoria-Geral de Justiça foi permitido o *download* da solução em seu ambiente de TI (Tecnologia de Informação).

Com as funcionalidades desse *software*, inicia-se a efetiva implementação da gestão de riscos estabelecida na Ordem de Serviço DG nº 01, de 04/09/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 05/06/2020, tendo a Auditoria Interna a atribuição de fomentar essa implementação. Importante registrar que a referida Ordem de Serviço ganha forças com a edição da Resolução PGJ nº 47, de 27/10/2021, que dispõe sobre o Sistema de Integridade do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e constitui comissão para elaborar a proposta do respectivo programa, uma vez que a gestão de riscos é um dos pilares do Sistema de Integridade.

A gestão de riscos dá à PGJ a oportunidade de revisão dos seus controles internos, para aprimorá-los (sob os aspectos da eficiência, da eficácia, da efetividade, da economicidade) contra as incertezas com potenciais de ocorrências de fraudes, erros, desvios de esforços etc. que possam impactar os diversos objetivos da Instituição.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

No que diz respeito aos órgãos de controle externo, em 2021 não houve auditoria e/ou inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou do Conselho Nacional do Ministério Público.

**7. QUANTO AO INCISO V DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 14/2011 E À ALÍNEA *f* DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA N° 01/2022 – Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.**

Os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça foram, no decorrer do exercício de 2021, acompanhados por esta Auditoria Interna, e por meio dos exames aplicados constatamos que tais atos foram realizados em conformidade com os aspectos legais e encontram-se suportados por registros e documentos hábeis.

**8. QUANTO AO INCISO VI DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA g DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022 – Parecer conclusivo sobre as contas anuais.**

As informações apresentadas neste relatório foram apuradas em documentos, registros e nos sistemas de controle interno desta Procuradoria-Geral de Justiça e em dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI-MG) e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG).

Em nossa avaliação quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta Procuradoria-Geral de Justiça em 2021, verificamos que os resultados obtidos revelam os esforços empreendidos no cumprimento da missão institucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Ante o exposto, podemos concluir que as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2021, incluindo as Notas Explicativas dessas demonstrações, refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Opinamos, por fim, pela regularidade das contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Wander Sana Duarte Morais  
MAMP 2071-00 – CRC/MG 68.391  
Auditor-Chefe

Integrantes da Auditoria Interna:

- Cecílio Antônio Campos dos Reis, Analista do MP, MAMP 2613-00
- Marcelo Nicolau de Jesus, Analista do MP, MAMP 2566-00
- Rafael Henrique Chaves Lamounier, Analista do MP, MAMP 3039-00
- Viviane de Sousa Lima, Oficial do MP, MAMP 4295-00

## ANEXO I

## RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO MPMG PREVISTAS NO PPAG, COM AS RESPECTIVAS METAS - 2021

Programa	703 - Processo Judiciário	
Ação	2009 - Direção Administrativa	
Regiões	Meta Física	Resultado Alcançado
Estadual	1	1
	Meta Financeira	Resultado Alcançado
	R\$ 1.094.610.443,00	R\$ 1.068.910.443,00
Programa	703 - Processo Judiciário	
Ação	2028 - Direção da Política Institucional	
Regiões	Meta Física	Resultado Alcançado
Estadual	1	1
	Meta Financeira	Resultado Alcançado
	R\$ 55.325.000,00	R\$ 14.956.160,22
Programa	705 - Apoio às Políticas Públicas	
Ação	7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias	
Regiões	Meta Física	Resultado Alcançado
Estadual	1	0
	Meta Financeira	Resultado Alcançado
	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Programa	705 - Apoio às Políticas Públicas	
Ação	7006 - Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	
Regiões	Meta Física	Resultado Alcançado
Estadual	900	913
	Meta Financeira	Resultado Alcançado
	R\$ 582.434.445,00	R\$ 528.486.819,04
Programa	703 - Processo Judiciário	
Ação	4493 - Operacionalização das atribuições institucionais do Ministério Público - Procuradoria e Promotoria de Justiça	
Regiões	Meta Física	Resultado Alcançado
Estadual	1	1
	Meta Financeira	Resultado Alcançado
	R\$ 847.584.702,00	R\$ 847.584.702,00
Programa	714 - Aquisição, Construção, Reparos de Bens Imóveis	
Ação	1064 - Construção, Ampliação e Reforma de Sedes Próprias	
Regiões	Meta Física	Resultado Alcançado
Intermediária de Belo Horizonte	3	3
	Meta Financeira	Resultado Alcançado
	R\$ 10.000.000,00	R\$ 28.308.657,59
Intermediária de Juíz de Fora	R\$ 10.000.000,00	R\$ 3.145.114,14
	R\$ 12.000.000,00	R\$ 10.546.228,27
	Subtotal	Resultado Alcançado
	R\$ 32.000.000,00	R\$ 42.000.000,00
TOTAL	Meta Financeira	Resultado Alcançado
	R\$ 2.611.955.590,00	R\$ 2.501.938.124,26

Observações:

1) Cidades da Região Intermediária de Belo Horizonte contempladas: BH, Curvelo, Ribeirão das Neves e Mariana.

2) Cidades da Região Intermediária de Juíz de Fora contempladas: Juíz de Fora e Cataguases.

3) Despesas realizadas para atendimento à região central foram consideradas na região estadual.

4) As despesas com proventos de inativos civis e pensionistas, quantitativos em 31/12/2021: 327 membros aposentados; 385 servidores aposentados; 156 pensionistas de membros e 45 pensionistas de servidores.

## ANEXO II

## DEMONSTRATIVO DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA POR MEIO DO COMPARATIVO ENTRE OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS AUTORIZADOS E OS EXECUTADOS - Exercício 2021

R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Classificação Orçamentária	Crédito Orçamentário Inicial	Créditos Adicionais (Lei 23.827/2021, Decreto NE 429/2021, Decreto NE 536/2021 e Decreto NE 453/2021)	Remanejamento - artigo 16 da LDO (Lei nº 23.685, de 07/08/2020)		Crédito Orçamentário Autorizado	Crédito Orçamentário Executado	Economia Orçamentária
				Adicional	Anulação			
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA E PROMOTORIA DE JUSTIÇA	<b>03.062.703.4.493.0001</b>	<b>847.584.702,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.326.429,94</b>	<b>36.326.429,94</b>	<b>847.584.702,00</b>	<b>847.584.702,00</b>	<b>0,00</b>
	3 1.90.0.10.1	642.255.101,00	0,00	36.326.429,94	0,00	678.581.530,94	678.581.530,94	0,00
	3 1.91.0.10.1	162.829.601,00	0,00	0,00	36.326.429,94	126.503.171,06	126.503.171,06	0,00
	3 3.90.0.10.7	42.500.000,00	0,00	0,00	0,00	42.500.000,00	42.500.000,00	0,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS	<b>03.062.714.1.064.0001</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
	3 3.90.0.10.1	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	4 4.90.0.10.1	25.000.000,00	-10.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00
	4 5.90.0.10.1	5.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	<b>03.122.703.2.009.0001</b>	<b>1.094.610.443,00</b>	<b>-25.000.000,00</b>	<b>10.745.839,04</b>	<b>10.745.839,04</b>	<b>1.069.610.443,00</b>	<b>1.068.910.443,00</b>	<b>700.000,00</b>
	3 1.90.0.10.1	632.579.682,00	-15.000.000,00	10.433.101,32	0,00	628.012.783,32	628.012.783,32	0,00
	3 1.91.0.10.1	153.731.761,00	0,00	0,00	10.433.101,32	143.298.659,68	143.298.659,68	0,00
	3 3.90.0.10.1	215.638.804,00	-10.000.000,00	288.693,44	24.044,28	205.903.453,16	205.903.453,16	0,00
	3 3.90.0.10.7	61.000.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000.000,00	61.000.000,00	0,00
	3 3.91.0.10.1	2.360.196,00	0,00	24.044,28	288.693,44	2.095.546,84	2.095.546,84	0,00
	4 4.90.0.10.1	28.600.000,00	0,00	0,00	0,00	28.600.000,00	28.600.000,00	0,00
	4 4.90.0.47.1	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	<b>28.846.705.7.004.0001</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	3 3.90.0.10.9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL	<b>03.122.703.2.028.0001</b>	<b>55.325.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.325.000,00</b>	<b>14.956.160,22</b>	<b>40.368.839,78</b>
	3 1.90.0.60.1	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	375.474,12	4.624.525,88
	3 3.90.0.60.1	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	80.686,10	1.919.313,90
	4 4.90.0.60.1	48.325.000,00	-40.000.000,00	0,00	0,00	8.325.000,00	0,00	8.325.000,00
	4 5.90.0.60.1	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00	14.500.000,00	25.500.000,00
PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	<b>09.272.705.7.006.0001</b>	<b>582.434.445,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>439.049,87</b>	<b>439.049,87</b>	<b>597.434.445,00</b>	<b>528.486.819,04</b>	<b>68.947.625,96</b>
	3 1.90.0.10.1	50.000.000,00	-5.000.000,00	39.049,87	40.000,00	44.999.049,87	44.999.049,87	0,00
	3 1.90.0.42.5	314.902.160,00	0,00	0,00	360.000,00	314.542.160,00	268.697.720,44	45.844.439,56
	3 1.90.0.43.5	205.032.285,00	0,00	0,00	0,00	205.032.285,00	181.933.935,68	23.098.349,32
	3 1.90.0.58.5	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
	3 1.91.0.10.1	0,00	0,00	40.000,00	39.049,87	950,13	950,13	0,00
	3 1.91.0.42.5	0,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	355.162,92	4.837,08
	3 3.90.0.10.7	12.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.500.000,00	12.500.000,00	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>2.611.955.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.511.318,85</b>	<b>47.511.318,85</b>	<b>2.611.955.590,00</b>	<b>2.501.938.124,26</b>	<b>110.017.465,74</b>

ANEXO III  
MOVIMENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR E DAS CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES

Movimentação dos Restos a Pagar não Processados - 2021				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPNP oriundos de 2016 a 2019	R\$ 29.617.155,19	
(+)		RPNP inscritos em 2020	R\$ 113.630.726,61	
(=)		<b>RPNP - Saldo em 31/12/2020</b>	<b>R\$ 143.247.881,80</b>	<b>100,00%</b>
(+)	Entradas	RPNP de 2021	R\$ 93.136.943,33	
(-)	Saídas	RPNP de exercícios anteriores, liquidados em 2021	R\$ 747,58	
(-)		RPNP de exercícios anteriores, liquidados e pagos em 2021	R\$ 65.702.889,54	
(-)		RPNP de exercícios anteriores, cancelados em 2021	R\$ 4.861.900,03	
(=)	<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>RPNP total inscrito</b>	<b>R\$ 165.819.287,98</b>	<b>115,76%</b>

Composição dos Restos a Pagar não Processados - 31.12.2021				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPNP 2016	R\$ 509.420,86	0,31%
(+)		RPNP 2017	R\$ 103.862,82	0,06%
(+)		RPNP 2018	R\$ 8.192.609,22	4,94%
(+)		RPNP 2019	R\$ 7.518.130,94	4,53%
(+)		RPNP 2020	R\$ 56.358.320,81	33,99%
(+)		RPNP 2021	R\$ 93.136.943,33	56,17%
(=)		<b>RPNP total</b>	<b>R\$ 165.819.287,98</b>	<b>100,00%</b>

Movimentação dos Restos a Pagar Processados - 2021				
	Movimentação e Fonte	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPP oriundos de 2019	R\$ 1,63	
(+)		RPP inscritos em 2020	R\$ 49.202.243,25	
(=)		<b>RPP - Saldo em 31/12/2020</b>	<b>R\$ 49.202.244,88</b>	<b>100,00%</b>
(+)	Entradas	RPP de empenhos de 2021	R\$ 115.305.599,73	
(-)	Saídas	RPNP de 2020 liquidado em 2021 (pagamento pendente)	R\$ 747,58	
(-)		RPP de exercícios anteriores, pagos em 2021	R\$ 49.198.331,00	
(-)		RPP de exercícios anteriores, cancelados em 2021	R\$ 2.684,13	
(=)	<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>RPP total inscrito</b>	<b>R\$ 115.307.577,06</b>	<b>234,35%</b>

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2021 (por competência da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPP 2020	R\$ 1.977,33	0,00%
(+)		RPP 2021	R\$ 115.305.599,73	100,00%
(=)		<b>RPP total</b>	<b>R\$ 115.307.577,06</b>	<b>100,00%</b>

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2021 (por grupo de despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 113.528.752,95	98,46%
(+)		Outras despesas correntes	R\$ 1.778.091,20	1,54%
(+)		Investimentos	R\$ 732,91	0,00%
(=)		<b>RPP total</b>	<b>R\$ 115.307.577,06</b>	<b>100,00%</b>

Movimentação dos Restos a Pagar Processados - 2021 (Pessoal e Encargos Sociais)				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPP inscritos em 2020	R\$ 45.688.530,57	
(=)		<b>RPP - Saldo em 31/12/2020</b>	<b>R\$ 45.688.530,57</b>	<b>100,00%</b>
(+)		Entradas	RPP 2021	R\$ 113.528.752,95
(-)	Saídas	Pagamentos	R\$ 45.688.530,57	
(=)	<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>RPP de "Pessoal e Encargos Sociais"</b>	<b>R\$ 113.528.752,95</b>	<b>248,48%</b>

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2021 (Pessoal e Encargos Sociais)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPP 2021	R\$ 113.528.752,95	98,46%
(=)		<b>RPP total</b>	<b>R\$ 113.528.752,95</b>	<b>98,46%</b>

Valores Restituíveis - Consolidação - 2021				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	Consignações/Retenções exercícios anteriores a 2020	R\$ 780,16	
(+)		Consignações/Retenções de 2020	R\$ 28.509.336,69	
(=)		<b>Consignações/Retenções - Saldo em 31/12/2020</b>	<b>R\$ 28.510.116,85</b>	<b>100,00%</b>
(+)	Entradas	Consignações/Retenções 2021	R\$ 28.888.836,55	
(-)	Saídas	Pagamentos e cancelamentos	R\$ 28.509.017,00	
(=)	<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>Restituíveis - total inscrito</b>	<b>R\$ 28.889.936,40</b>	<b>101,33%</b>

Composição dos Valores Restituíveis - Consolidação - 31.12.2021 (por competência da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Consignações/Retenções exercícios 2018 e 2020	R\$ 1.099,85	0,00%
(+)		Consignações/Retenções 2021	R\$ 28.888.836,55	100,00%
(=)		<b>Consignações/Retenções Total</b>	<b>R\$ 28.889.936,40</b>	<b>100,00%</b>

Composição da despesa total executada em 2021				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Despesa empenhada em 2021, não liquidada (RPNP 2021)	R\$ 93.136.943,33	3,72%
(+)		Despesa empenhada em 2021, liquidada e não paga (RPP 2021)	R\$ 115.305.599,73	4,61%
(=)		<b>Total de Restos a Pagar</b>	<b>R\$ 208.442.543,06</b>	<b>8,33%</b>
(+)		Despesa empenhada em 2021, liquidada e não paga (Consignações/Retenções 2021)	R\$ 28.888.836,55	1,15%
(+)		Despesa empenhada em 2021, liquidada e paga	R\$ 2.264.606.744,65	90,51%
(=)		<b>Despesa total executada em 2021</b>	<b>R\$ 2.501.938.124,26</b>	<b>100,00%</b>

**ANEXO IV**  
**ESTRUTURA PATRIMONIAL DA PGJ**

<b>Fonte: Balanço Patrimonial</b>				
<b>Ativo</b>	<b>2.020 (a)</b>	<b>2.021 (b)</b>	<b>Variação</b>	
			<b>Percentual</b>	<b>(b) - (a)</b>
Disponível - Caixa e equivalentes a caixa	137.031.689,88	239.546.480,40	74,81%	102.514.790,52
Adiantamentos concedidos a pessoal	286.233,00	416.182,89	45,40%	129.949,89
Créditos por danos ao patrimônio	720,89	720,89	0,00%	-
Créditos por danos ao patrimônio	-	34.145,01	0,00%	34.145,01
Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual	141.785.800,58	174.833.698,48	23,31%	33.047.897,90
Estoque de material de consumo	3.053.675,90	3.504.735,13	14,77%	451.059,23
Imobilizado - Bens Móveis	65.865.458,75	65.350.355,10	-0,78%	(515.103,65)
Bens Imóveis - Obras e Instalações em Andamento	83.904.946,05	86.765.976,45	3,41%	2.861.030,40
Instalações pendentes de incorporação ao patrimônio - Imóveis	547.229,87	547.229,87	0,00%	-
Intangíveis	5.840.897,13	11.892.838,45	103,61%	6.051.941,32
<b>Total do Ativo (a)</b>	<b>438.316.652,05</b>	<b>582.892.362,67</b>	<b>32,98%</b>	<b>144.575.710,62</b>
<b>Passivo</b>	<b>2.020 (a)</b>	<b>2.021 (b)</b>	<b>Variação</b>	
			<b>Percentual</b>	<b>(b) - (a)</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	45.688.530,57	113.528.752,95	148,48%	67.840.222,38
Fornecedores e contas a pagar	3.513.857,51	1.778.824,11	-49,38%	(1.735.033,40)
Valores Restituíveis (Retenções a Recolher)	28.510.116,85	28.889.936,40	1,33%	379.819,55
<b>Total do Passivo (b)</b>	<b>77.712.504,93</b>	<b>144.197.513,46</b>	<b>85,55%</b>	<b>66.485.008,53</b>
<b>Patrimônio Líquido (a) - (b)</b>	<b>360.604.147,12</b>	<b>438.694.849,21</b>	<b>21,66%</b>	<b>78.090.702,09</b>

\*\*

\*\* Resultado Patrimonial do exercício de 2021, conforme Balanço Patrimonial

**ANEXO V**  
**OBRAS EM ANDAMENTO EM IMÓVEIS VINCULADOS AO MPMG**

Comarcas	Saldo em 31/12/2020	Movimentação no exercício de 2021		Saldo em 31/12/2021
		Entrada	Saída	
Alfenas	R\$ 4.855.619,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.855.619,13
Belo Horizonte - Rua Gonçalves Dias, 2.039	R\$ 25.754.226,44	R\$ 258.698,86	R\$ -	R\$ 26.012.925,30
Caeté	R\$ 4.103.548,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.103.548,25
Cataguases	R\$ -	R\$ 6.748,78	R\$ -	R\$ 6.748,78
Curvelo	R\$ 321.051,73	R\$ 1.773.312,56	R\$ -	R\$ 2.094.364,29
Diversos - Elaboração de parecer técnico e projetos - imóveis em Monte Carmelo, São Sebastião do Paraíso e Vespasiano	R\$ 233.244,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 233.244,56
Governador Valadares	R\$ 25.282.123,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.282.123,93
Juiz de Fora	R\$ 454.747,57	R\$ 487.308,81	R\$ -	R\$ 942.056,38
Montes Claros	R\$ -	R\$ 151.359,36	R\$ -	R\$ 151.359,36
Patos de Minas	R\$ 5.119.981,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.119.981,93
Ribeirão das Neves	R\$ 274.871,17	R\$ 183.602,03	R\$ -	R\$ 458.473,20
São Lourenço	R\$ 4.457.072,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.457.072,09
São Sebastião do Paraíso (execução de obra de edificação)	R\$ 4.957.061,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.957.061,65
Sete Lagoas	R\$ 12.975,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.975,00
Três Pontas	R\$ 162.061,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 162.061,64
Viçosa	R\$ 4.261.667,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.261.667,86
Visconde do Rio Branco	R\$ 3.654.693,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.654.693,10
<b>Total</b>	<b>R\$ 83.904.946,05</b>	<b>R\$ 2.861.030,40</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 86.765.976,45</b>

## ANEXO VI

### Processos Administrativos (PA) contra fornecedores e prestadores de serviços que tramitaram no exercício de 2021

Número do PA	Data da instauração	Causa	Estágio	Decisão/Resultado	Data da Decisão e/ou Publicação
06/2017	10/05/2017	Mora na execução do objeto - Contrato nº 139/2015	Decisão Administrativa	Reconhecimento da ausência de provas aptas a atestar a culpa do contratado pela mora na execução do objeto.	02/12/2020
06/2019	26/07/2019	Descumprimento de obrigação contratual - Contrato nº 060/2016	Decisão Administrativa	Multa compensatória correspondente a R\$4.913,92 cumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 1 ano.	08/09/2021
04/2020	22/05/2020	Inexecução do objeto - Contrato nº 208/2017	Decisão Administrativa	Multa moratória de R\$35.281,78; multa compensatória de R\$4.591,66; ressarcimento ao erário de R\$3.662,40.	22/09/2021
05/2020	01/06/2020	Mora na execução do objeto - Contrato nº 032/2019	Decisão Administrativa	Multa moratória de R\$9.243,15.	16/09/2021
06/2020	03/07/2020	Inexecução parcial do objeto - Contrato nº 139/2015	Impugnação à manifestação de inexecução parcial do objeto	Em andamento	-
07/2020	09/07/2020	Mora na execução do objeto - ARP nº 031/2020 - Empenhos 2211, 2212, 2966 e 2968/2020	Decisão Administrativa	Multa moratória de R\$8.086,32	05/02/2021
08/2020	10/11/2020	Descumprimento de obrigação contratual - Contrato nº 043/2018	Decisão Administrativa	Multa compensatória de R\$5.838,11.	22/10/2021
01/2021	26/02/2021	Mora na execução do objeto do Contrato nº 32/2019	Em andamento	-	-
02/2021	04/03/2021	Descumprimento de obrigação acessória - certidão irregular, referente ao Contrato nº 82/2017	Decisão Administrativa	Advertência e multa compensatória de R\$270,00.	22/11/2021
03/2021	26/03/2021	Descumprimento de obrigação acessória - certidão irregular, referente ao Contrato nº 198/2016	Em andamento	-	-
04/2021	02/06/2021	Descumprimento de obrigação acessória - certidão irregular, referente ao Contrato nº 35/2017	Em andamento	-	-
05/2021	10/08/2021	Descumprimento do dever de contratar com o MPMG no prazo de vigência da ARP nº 29-C/2020	Em andamento	-	-
06/2021	10/08/2021	Mora na execução do objeto e inexecução parcial, referente ao Contrato nº 48/2019.	Em andamento	-	-
07/2021	02/08/2021	Mora na execução do objeto e inexecução parcial, referente ao Contrato nº 146/2020	Em andamento	-	-
08/2021	20/12/2021	Descumprimento de obrigação acessória - certidão irregular, referente ao Contrato nº 75/2020	Em andamento	-	-

**Observação:** a inclusão do PA 06/2017 neste relatório deu-se em razão da ausência da informação acerca da respectiva decisão nas contas de 2020.

**ANEXO VII - AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2021**

Nº	Ação	Objeto	Escopo	Objetivo / Resultado Esperado	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Servidores responsáveis	Data de Início	Data de Término
	<i>Nome da ação a ser realizada</i>	<i>Item a ser auditado</i>	<i>Indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referências do objeto a ser auditado</i>	<i>Indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto a ser auditado pode ser mitigada.</i>	<i>Indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão.</i>	<i>Unidade solicitante da ação a ser realizada pela Auditoria Interna</i>	<i>Nome(s) do servidor(es) que executará(ão) a ação</i>	<i>Data prevista para início da ação</i>	<i>Data prevista para término da ação</i>
2021/01	Prestação de Contas ao TCEMG (PGJ – FEPDC – FUNEMP).	Auditoria Interna	Emissão do relatório da unidade de controle interno sobre as contas anuais na <u>Prestação de Contas de 2020 da PGJ, do FEPDC e do FUNEMP ao TCEMG.</u>	Verificar o correto atendimento às exigências do TCEMG nas Demonstrações Contábeis do MPMG e evitar a cominação de multas; avaliar os resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e operacional.	Risco: não atendimento às exigências do TCEMG fixadas em seus atos normativos.  Relevância: a atividade é de cunho obrigatório pela AUDI, conforme IN TCEMG 14/2011.	AUDI/SUF(DAFI, DCON, DIOR)/SRH/CEAF/SG A/SLS/COPLI/SEA	Wander Cecílio Marcelo	02/01/2021	30/04/2021
2021/02	Auditoria Financeira nas Demonstrações Contábeis	Demonstrações contábeis	Auditoria Financeira nas <u>Demonstrações Contábeis do 1º quadrimestre e do 2º quadrimestre</u>	Atestar a fidedignidade dos demonstrativos contábeis e monitorar sua evolução.	Risco: não cumprimento das NBCASPs - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e outros órgãos de controle.  Relevância: as Demonstrações Contábeis refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão, o que demanda um acompanhamento mais próximo da Auditoria Interna.	AUDI	Cecílio Marcelo	01/06/2021 01/10/2021	30/06/2021 31/10/2021
2021/03	Monitoramento da divulgação de informações no Portal da Transparência do MPMG	Portal da Transparência	Fiscalização por meio do instrumento de monitoramento da aplicação de <u>todas as determinações da Resolução CNMP N° 86, de 21/03/2012.</u>	Verificar se as informações que constam no Portal da Transparência estão atualizadas e em consonância com as determinações da Resolução CNMP N° 86/2012.	Risco: devido às inconsistências nas informações que constam no Portal da Transparência do MPMG, em desacordo com o que determina a Resolução CNMP n° 86/2012.  Relevância: o monitoramento das informações divulgadas no Portal é de responsabilidade da AUDI, conforme disposto na Res. Conj. PGJ CGMP OUVIDORIA N° 01/2016.	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	Marcelo Viviane	01/03/2021 01/06/2021 01/09/2021 01/12/2021	31/03/2021 31/06/2021 31/09/2021 31/12/2021

**ANEXO VII - AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2021**

Nº	Ação	Objeto	Escopo	Objetivo / Resultado Esperado	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Servidores responsáveis	Data de Início	Data de Término
2021/04	Monitoramento dos cálculos e dos pagamentos de verbas relativas a períodos anteriores	Folha de Pagamento	Fiscalização por meio do instrumento de monitoramento dos cálculos das <u>verbas</u> devidas a membros e servidores do MPMG (Parcela Autônoma de Equivalência - PAE, Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Diferença de Subsídio, Reajuste Remuneratório (data-base).	Acompanhar a observância precisa das regras definidas para a execução dos cálculos, garantindo o pagamento correto, evitando a ocorrência de pagamentos a maior (dano ao erário) ou a menor (passivo) e garantindo a correta manutenção do saldo da dívida, seu devido registro contábil e conciliação.	Risco: possível ocorrência de pagamentos indevidos ou ausência de pagamentos devidos, além da falta de controle sobre o saldo da dívida.  Relevância: trata-se de item ainda não contabilizado no passivo da Instituição, o que demanda maior acompanhamento da AUDI.	SRH	Wander, Marcelo, Rafael	01/01/2021	31/12/2021
2021/05	Monitoramento dos processos de aposentadoria de membros e servidores	Folha de Pagamento	Fiscalização por meio do instrumento de monitoramento dos <u>processos de aposentadoria</u> elaborados pela SRH e seu enquadramento à legislação vigente.	Verificar se as informações concernentes às aposentadorias dos membros e servidores obedecem às determinações legais e se os procedimentos exigidos pelo TCEMG estão sendo observados.	Risco: possível concessão indevida de abono permanência, concessão de aposentadoria pela regra indevida ou concessão indevida de aposentadorias.  Relevância: pode gerar pagamentos indevidos. A IN TCEMG Nº 03/2011 dispõe sobre a responsabilidade da AUDI nestes processos.	SRH / TCEMG	Cecílio Marcelo Rafael	01/03/2021	31/12/2021
2021/06	Monitoramento nos pagamentos de auxílios e pensões a servidores e membros	Folha de Pagamento	Monitoramento nos pagamentos de auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio transporte, auxílio saúde e auxílio moradia a servidores e membros ativos nos últimos 12 meses	Verificar a regularidade do pagamento de auxílios a servidores e membros do MPMG.	Risco: pagamento indevido dos auxílios ou em desacordo com os atos normativos.  Relevância: realização de pagamento de auxílios em desacordo com a legislação.	SRH	Cecílio Marcelo Rafael Viviane	02/01/2021	31/12/2021
2021/07	Conferência da conformidade do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	Relatório de Gestão Fiscal	Conferência <u>quadrimestral dos dados constantes no RGF</u> - Relatório de Gestão Fiscal.	Validar os dados contidos na minuta do RGF e verificar o cumprimento do prazo legal de publicidade.	Risco: descumprimento de obrigação legal.  Relevância: trata-se de obrigação legal constante no art. 54 da Lei Complementar Nº 101/2000.	SUF	Wander, Cecílio, Marcelo	02/01/2021 01/05/2021 01/09/2021	31/01/2021 31/05/2021 30/09/2021

**ANEXO VII - AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2021**

Nº	Ação	Objeto	Escopo	Objetivo / Resultado Esperado	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Servidores responsáveis	Data de Início	Data de Término
2021/08	Análise e conferência das despesas com transportes em serviços de diligências	Indenização de Transportes	Conferência dos cálculos de <u>todos os pedidos de ressarcimento</u> apresentados, conciliando-se o trajeto informado com a distância percorrida e seu atendimento às normas e diretrizes estabelecidas na Resolução PGJ Nº 35/2012, enquanto não definida pela Administração Superior a unidade responsável no âmbito do MPMG.	Verificar se as informações apresentadas pelos servidores solicitantes da indenização de transporte, observaram os requisitos dispostos na Resolução PGJ Nº 35/2012.	Risco: valores submetidos à conferência da AUDI por imposição legal. - Relevância: imposição, por meio da Resolução PGJ Nº 35/2012, de conferir os valores a serem ressarcidos, ferindo o princípio de segregação de funções.	ADMINISTRAÇÃO	Viviane	02/01/2021	31/12/2021
2021/09	Transferência das atividades relacionadas à Ação PAINT 2021/08 para a SLS/DGET/DITRA - Divisão de Transportes	Transferência da atividade de conferência dos cálculos de indenização de transporte à DITRA - Divisão de Transportes	Transferir a atividade de conferência das indenizações de transporte para a DITRA	Aplicação do princípio de segregação de funções, a DITRA é a unidade administrativa responsável pela logística e transporte; melhoria administrativa ao não sobrecarregar a AUDI com tarefas onde já existe mão de obra especializada relacionada à logística e transporte.	Risco: em razão do princípio de segregação de função não pode a unidade AUDI executar, conferir e auditar a mesma atividade bem como participar do processo de execução de rotinas administrativas. - Relevância: Fere o princípio de segregação de funções; é participe das rotinas administrativas.	AUDITORIA INTERNA	Cecílio Marcelo Wander Rafael Viviane	02/01/2021	31/12/2021
2021/10	Elaboração do PAINT (Plano Anual de Auditoria Interna)	Auditoria Interna	Planejamento das <u>ações a serem realizadas no ano de 2022</u> pela Auditoria Interna do MPMG.	Apurar a regularidade das contas públicas e adequação dos controles internos na busca de soluções eficazes e eficientes para proteção do patrimônio público.	Risco: não avaliação dos resultados obtidos e a não realização do planejamento das ações futuras da Auditoria Interna. - Relevância: o planejamento tem importância estratégica para a Instituição e para esta AUDI na condução de seus trabalhos, objetivos e diretrizes.	AUDI / ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	Cecílio Marcelo Wander Rafael Viviane	01/11/2021	30/11/2021
2021/11	Participação dos servidores da AUDI no Plano de Educação Profissional Continuada - EPC	Auditoria Interna	Participação em cursos, seminários, congressos e atividades de interesse desta AUDI.	Qualificar os integrantes da Auditoria Interna para a realização dos trabalhos descritos no PAINT.	Risco: não capacitação do quadro técnico face à necessidade de treinamento contínuo e otimização dos recursos humanos. - Relevância: aprimoramento constante do conhecimento para o melhor desempenho das atribuições desta AUDI.	AUDI	Cecílio Rafael Marcelo Wander Viviane	02/01/2021	31/12/2021

**ANEXO VII - AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2021**

Nº	Ação	Objeto	Escopo	Objetivo / Resultado Esperado	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Servidores responsáveis	Data de Início	Data de Término
2021/12	Emissão de pareceres, despachos, sugestões, manifestações e outras demandas	Pareceres, despachos e outras manifestações	Manifestação em <u>todas as demandas destinadas à AUDI</u> com fundamento em legislação, estudos, pesquisas e consultas.	Opinar, manifestar e sugerir nos procedimentos com vistas a salvaguardar ativos e reduzir passivos.	Risco: inobservância às normas que regulam o gasto público no aspecto financeiro, patrimonial e orçamentário. Relevância: as manifestações da AUDI auxiliam a resguardar o ativos da Instituição.	ADMINISTRAÇÃO	Cecílio Marcelo Rafael Wander	02/01/2021	31/12/2021
2021/13	Análise das apólices de seguros nas obras e serviços de engenharia e de garantias da execução contratual nas aquisições realizadas pelo MPMG.	Regularidade dos requisitos das apólices de seguros.	Verificação da regularidade dos requisitos das apólices de seguro.	Verificar a regularidade dos requisitos da apólice em cumprimento às obrigações previstas em contratos de obras e serviços de engenharia e garantias de execução contratual nas aquisições.	Risco: ausência do não preenchimento dos requisitos da apólice de seguro. Relevância: o não preenchimento dos requisitos da apólice de seguro prejudicam a cobertura da garantia.	ADMINISTRAÇÃO	Marcelo Cecílio Rafael	02/01/2021	31/12/2021
2021/14	Eliminação da participação da AUDI na Ação PAINT 2021/13, que trata da análise das apólices de seguro nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo MPMG.	Eliminar a participação da AUDI nos procedimentos que tratam da análise das apólices de seguro, como estatuído pela Ordem de Serviço DG nº 01/2013.	Eliminar a participação da Auditoria Interna no processo de conferência das apólices de seguro.	Eliminar a participação da Auditoria Interna nos processos de conferência das apólices de seguro, não fazendo esta AUDI parte da execução das rotinas administrativas.	Risco: ausência do princípio da segregação de funções, participação da AUDI nas rotinas administrativas Relevância: exclusão da Auditoria Interna das rotinas administrativas reforça a independência da unidade e respeita-se a segregação de funções.	AUDITORIA INTERNA	Wander Rafael Cecílio Viviane	02/01/2021	31/12/2021
2021/15	Elaboração do RAIINT (Relatório Anual de Auditoria Interna)	Auditoria Interna	Descrição dos <u>trabalhos realizados no ano de 2020</u> de acordo com o PAINT.	Descrever os trabalhos realizados pela Auditoria Interna em 2020, analisar o nível de maturação dos controles internos do órgão, descrever os trabalhos realizados sem previsão no PAINT e relacionar os trabalhos previstos no PAINT e não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e previsão para conclusão, quando for o caso, conforme IN CGU Nº 24/2015.	Risco: de não se atingir as ações previstas no PAINT, bem como não se avaliar os fatores que influenciaram o seu desempenho. Relevância: o RAIINT promove a transparência e a continuidade dos trabalhos da auditoria interna.	AUDI / ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	Wander, Cecílio	02/01/2021	31/01/2021

**ANEXO VII - AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2021**

Nº	Ação	Objeto	Escopo	Objetivo / Resultado Esperado	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Servidores responsáveis	Data de Início	Data de Término
2021/16	Implementação na unidade de Auditoria Interna do Programa de Eficiência Administrativa - PEAD	Utilização de técnicas administrativas, com fundamento em novas metodologias, estudos, aprimoramentos e engajamento.	Implementação na unidade de Auditoria Interna do Projeto de Modernização Administrativa - PROMAD, conforme Resolução PGJ nº 09, de 08/03/2018.	Uso de nova metodologia e técnicas de avaliação na realização de trabalhos na AUDI com padronização de rotinas, mapeamento, diagnóstico, eliminação de retrabalho, uso de planejamento, otimização dos processos de trabalho, utilização de indicadores de desempenho e realização dos trabalhos com melhor padrão de qualidade.	Risco: a não utilização de melhores técnicas na realização dos trabalhos pode resultar na perda da eficiência. - Relevância: busca do melhor padrão de eficiência, eliminação de resultados insatisfatórios, agregação de resultados e melhor eficiência nas tarefas executadas.	Administração Superior/AUDI	Wander Marcelo Viviane Cecílio Rafael	02/01/2021	31/12/2021
2021/17	Utilização e implementação da Gestão de Riscos como item agregador na realização dos trabalhos de Auditoria Interna.	Utilização das técnicas de Gestão de Riscos como ferramenta no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria interna.	Implementação na unidade de Auditoria Interna das técnicas de gestão de risco como norteadora para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria interna, avaliando o impacto dos riscos para a instituição na escolha dos trabalhos a serem realizados.	Organizar e planejar os recursos disponíveis da Instituição de forma a reduzir ao mínimo possível os impactos dos riscos nos trabalhos da AUDI, avaliando as incertezas e direcionando à tomada da melhor decisão.	Risco: a não utilização das ferramentas gerenciais, especialmente a Gestão de Riscos, poderá distorcer e não se realizará o melhor diagnóstico, não se demonstrando o ponto de fragilidade e vulnerabilidade, devendo, com a ferramenta de Gestão de Riscos, atacar a real fragilidade encontrada. - Relevância: ferramenta gerencial de impacto na resolução, estudo e análise dos riscos.	AUDI	Wander Marcelo Viviane Cecílio Rafael	02/01/2021	31/12/2021
2021/18	Análise da utilização e implantação do software AGATHA	Analisar e testar as funcionalidades do software AGATHA e verificar sua adequação e utilização no MPMG	Verificar as funcionalidades do software AGATHA, por meio de sua interface de operabilidade, e sua complementação à Gestão de Riscos.	Facilitar a operacionalização da Gestão de Riscos nos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna.	Risco: não utilização de ferramenta computacional que pode facilitar o gerenciamento das informações relativas à Gestão de Risco. - Relevância: ferramenta computacional/gerencial de impacto na resolução, estudo e análise dos riscos.	AUDI	Wander Marcelo Viviane Cecílio Rafael	02/01/2021	31/12/2021

**ANEXO VII - AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2021**

Nº	Ação	Objeto	Escopo	Objetivo / Resultado Esperado	Risco e Relevância	Origem da Demanda	Servidores responsáveis	Data de Início	Data de Término
2021/19	Participação da Auditoria Interna no Plano de Integridade do MPMG	Elaboração do Programa de Integridade do MPMG	Realização de pesquisas, levantamento de dados e informações, apresentação de propostas para o aprimoramento das medidas existentes e elaboração da minuta do Programa de Integridade do MPMG.	Evidenciar o comprometimento institucional com o combate à corrupção em todas as suas formas; fomentar a cultura da integridade, transparência pública, controle social eficaz; conceber e implementar o programa de integridade de acordo com o perfil e riscos específicos do MPMG.	Risco: não atingimento das perspectivas e objetivos do Plano Estratégico do MPMG - 2010/2029 e do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público - 2020/2022 - Relevância: Aprimoramento das ações institucionais do MPMG, reforçando o alto grau de comprometimento e proteção à sociedade e de suas garantias constitucionais.	MPMG	Wander Marcelo Viviane Cecílio Rafael	02/01/2021	31/12/2021
2021/20	Elaboração do Manual de Procedimentos de Auditoria Interna do MPMG	Elaboração do Manual de Procedimentos de Auditoria Interna conforme recomendações do CNMP, Recomendação nº 74, de 15/07/2020, TCEMG, CGEMG e demais órgãos de controle	Elaborar Manual de Procedimentos de Auditoria Interna do MPMG, em conformidade com as recomendações do CNMP, TCEMG, CGEMG e demais órgãos de controle trazendo-o à realidade do MPMG	Adequar os procedimentos de auditoria interna às recomendações do CNMP obedecendo aos princípios da imparcialidade, legalidade, moralidade, eficiência, honestidade, lealdade, disciplina, e da segregação de funções, preservando a independência de suas ações e conclusões	Risco: Não adequação às recomendações expedidas pelo CNMP. - Relevância: Dar transparência e segurança às ações desenvolvidas pela AUDI	MPMG CNMP	Cecílio Rafael	02/01/2021	30/06/2021
2021/21	Implantação de processo de autoavaliação da capacidade de exercício da atividade de auditoria interna	Utilização da Matriz IA-CM, que consiste na utilização do Modelo de Avaliação da Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) - IA-CM	Avaliar e diagnosticar a capacidade de exercício da atividade de auditoria interna por meio do Modelo de Avaliação da Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) – IA-CM, idealizado pelo Institute of Internal Auditors (Global) – IIA.	Acompanhar o grau de maturidade e promover a evolução contínua dos trabalhos realizados por esta AUDI, bem como a avaliação da capacitação dos integrantes da equipe de auditoria interna.	Risco: ausência de avaliação da maturidade dos trabalhos realizados pela AUDI, gera descompasso entre a realização dos trabalhos e os resultados esperados, não tendo conhecimento permanente da avaliação de qualidade dos trabalhos realizados. - Relevância: técnica e ferramenta que permitem avaliar o grau de maturidade da capacidade de exercício da atividade de auditoria interna.	AUDI	Wander Marcelo Viviane Cecílio Rafael	02/01/2021	31/12/2021

**ANEXO VII - AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2021**

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Objeto</b>	<b>Escopo</b>	<b>Objetivo / Resultado Esperado</b>	<b>Risco e Relevância</b>	<b>Origem da Demanda</b>	<b>Servidores responsáveis</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Término</b>
2021/22	Analisar a execução dos contratos de prestação de serviços durante o estado de calamidade pública em razão da Covid-19	Analisar a execução dos contratos de prestação de serviços no período de enfrentamento do estado de calamidade pública da pandemia Covid-19	Examinar, avaliar e analisar a execução dos contratos de prestação de serviços durante o período de enfrentamento do estado de calamidade pública em razão da pandemia de Covid-19	Atestar a regularidade da execução dos contratos de prestação de serviços no MPMG	Risco: execução dos contratos de prestação de serviços em desacordo com as normas que regem o gasto público em período de pandemia da Covid-19 - Relevância: correta execução contratual	AUDI	Wander Marcelo Viviane Cecílio Rafael	02/01/2021	31/12/2021

## ANEXO VIII

### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT Exercício 2022 - Ano Calendário 2021

1. Apresentando os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna - AUDI da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais - PGJMG, realizados durante o exercício de 2021, elaboramos o RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.
2. Informamos que a programação dos trabalhos foi aprovada no PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício 2021, processo SEI nº 19.16.0132.0010827/2021-77, e, novamente, em razão das dificuldades impostas pela pandemia de Covid-19, algumas ações planejadas não foram integralmente realizadas.
3. O RAINT tem como referência as disposições contidas no artigo 15 da Instrução Normativa CGU Nº 24, de 17/11/2015, e visa proporcionar publicidade e transparência das ações realizadas. Abaixo, elencamos as ações realizadas por esta AUDI no exercício 2021, ações estas definidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2021:

Nº	Ações Realizadas
2021/01	Prestação de Contas ao TCEMG (PGJ – FEPDC – FUNEMP).
2021/02	Auditoria Financeira nas Demonstrações Contábeis
2021/03	Monitoramento da divulgação de informações no Portal da Transparência do MPMG
2021/04	Monitoramento dos cálculos e dos pagamentos de verbas relativas a períodos anteriores
2021/07	Conferência da conformidade do Relatório de Gestão Fiscal - RGF
2021/08	Análise e conferência das despesas com transportes em serviços de diligências
2021/09	Transferência das atividades relacionadas à Ação PAINT 2021/08 para a SLS/DGET/DITRA - Divisão de Transportes
2021/10	Elaboração do PAINT (Plano Anual de Auditoria Interna)
2021/11	Participação dos servidores da AUDI no Plano de Educação Profissional Continuada - EPC
2021/12	Emissão de pareceres, despachos, sugestões, manifestações e outras demandas
2021/13	Análise das apólices de seguros nas obras e serviços de engenharia e de garantias da execução contratual nas aquisições realizadas pelo MPMG.
2021/15	Elaboração do RAINT (Relatório Anual de Auditoria Interna)
2021/17	Utilização e implementação da Gestão de Riscos como item agregador na realização dos trabalhos de Auditoria Interna.
2021/18	Análise da utilização e implantação do software AGATHA
2021/19	Participação da Auditoria Interna no Plano de Integridade do MPMG

4. Dos trabalhos realizados no exercício de 2021, conforme quadro “Ações Realizadas”, destacamos a ação 2021/18, que se refere a “Análise da utilização e implantação do *software* AGATHA”, que foi implantando nesta PGJ-MG, resultado de esforços múltiplos (AUDI, Superintendência de Tecnologia da Informação do MPMG, Ministério da Economia e Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais).
5. É destaque também a participação desta AUDI nas reuniões com a finalidade de fomentar a Gestão de Riscos na área administrativa e a participação nas reuniões do GAGBPC – Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo da Procuradoria-Geral de Justiça.

## ANEXO VIII

6. Quanto ao nível de maturação dos controles internos deste MPMG, com base nos trabalhos realizados, informamos que se encontra em constante evolução, especialmente pelo processo de autoavaliação da capacidade de exercício da atividade de auditoria interna.

7. Os trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2021 e não realizados naquele exercício são os apresentados a seguir, sendo que a Ação 2021/14 não foi realizada por depender de regulamentação institucional, e a Ação 2021/22 ficou prejudicada em razão do excesso das demais demandas.

Nº	Ações Não Realizadas
2021/14	Eliminação da participação da AUDI na Ação PAINT 2021/13, que trata da análise das apólices de seguro nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo MPMG.
2021/22	Analisar a execução dos contratos de prestação de serviços durante o estado de calamidade pública em razão da Covid-19

8. Quanto às ações em andamento, continuamos realizando o monitoramento expresso nas ações 2021/05 e 2021/06; a ação 2021/16 aguarda a continuidade do Programa de Eficiência Administrativa – PEAD; as ações 2021/20 e 2021/21 estão em continuidade. Abaixo apresentamos um quadro resumo:

Nº	Ações em Andamento	Situação
2021/05	Monitoramento dos processos de aposentadoria de membros e servidores	Em execução
2021/06	Monitoramento nos pagamentos de auxílios e pensões a servidores e membros	Em execução
2021/16	Implementação na unidade de Auditoria Interna do Programa de Eficiência Administrativa - PEAD	Em execução
2021/20	Elaboração do Manual de Procedimentos de Auditoria Interna do MPMG	Em execução
2021/21	Implantação de processo de autoavaliação da capacidade de exercício da atividade de auditoria interna	Em execução

9. O fato relevante ocorrido em 2021 foi a implantação do software “AGATHA”, o qual repercutirá de forma positiva nos exercícios vindouros.

10. Sob o impacto negativo, a continuidade da pandemia decorrente da Covid-19 frustrou as expectativas desta unidade de Auditoria Interna, uma vez que não se pôde alcançar a realização de todas as ações definidas no PAINT/2021, e que, mais uma vez, a realização da ação 2021/04, que trata do monitoramento dos cálculos e dos pagamentos de verbas relativas a períodos anteriores, demandou desta AUDI esforço, presteza e atenção, como também a metodologia de cálculos que envolveram o benefício especial, em razão das mudanças do regime previdenciário do servidor público de Minas Gerais.

11. Quanto às ações de capacitação, esta AUDI aplica o seu Plano de Educação Profissional Continuada, disponível no endereço eletrônico <<https://www.mpmg.mp.br/conheca-o-mpmg/procuradoria-geral/auditoria-interna/>>, e seus integrantes participaram de treinamentos e aperfeiçoamentos em 2021. Abaixo apresentamos os cursos e seminários em que o corpo técnico desta AUDI participou:

## ANEXO VIII

Capacitação do Corpo Técnico - Exercício de 2021				
Qtde de Servidores	Carga Horária	Tema da Ação de Capacitação	Relação com os trabalhos da AUDI	Data de Realização
1	24	Curso - Implantando o Programa de Integridade e Compliance no Setor Público	Alta	Fevereiro
5	4	Nova lei de licitações e contratos administrativos	Alta	Maio
5	20	O que muda com a nova lei de licitações	Alta	Maio
1	25	Noções básicas em Previdência Complementar	Alta	Outubro
1	12	Curso EFD/REINF e DCTFWEB Para Órgãos Públicos	Alta	Novembro
5	16	Previdência do Servidor Público Mineiro (RPPS): Aspectos Práticos e Polêmicos	Alta	Abril, Maio, novembro
3	15	Implementação da LGPD na Prática	Alta	Outubro

12. No que concerne à quantidade de recomendações/sugestões emitidas e implementadas no exercício de 2021, esta Auditoria Interna expediu 305 sugestões resultantes de análise e emissão de opinião técnica nos assuntos em que foi chamada a opinar, com destaque para a Ação 2021/12 que tratou da emissão de pareceres, despachos, sugestões, manifestações e outras demandas, requerendo-nos a apreciação de diversas matérias.

13. Os benefícios advindos da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício de 2021 contribuiu na progressão da maturidade dos controles internos aplicados no MPMG, na formação da conscientização da responsabilidade do controle interno, aspecto que envolve toda a Instituição, especialmente as suas áreas administrativas.

14. Continuamos empenhados na evolução e maturação dos controles internos aplicados no MPMG, contribuindo com a gestão de recursos e aperfeiçoamento dos controles institucionais.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.